

BURGUESIA COMERCIAL E PARLAMENTO NO BRASIL DOS ANOS 50

Paulo Roberto Neves Costa
Universidade Federal do Paraná

RESUMO

A análise da luta parlamentar de setores da burguesia comercial paulista, presentes na Federação do Comércio do Estado de São Paulo nos anos 50, permite apreender algumas características da relação entre esta fração das classes dominantes, a forma corporativa sindical de representação política e o Parlamento, instituição fundamental do regime político democrático, tomando por referência o Brasil entre 1946/1964.

PALAVRAS-CHAVE: *burguesia comercial; corporativismo; Federação do Comércio do Estado de São Paulo; Parlamento; Brasil 1946/1964.*

A relação entre classes dominantes e corporativismo no Brasil possui grande interesse, dado que aponta para a importante questão das formas institucionais de relação entre tais classes e o Estado nos regimes políticos brasileiros.

Já tivemos a oportunidade de tratar a relação entre as classes dominantes paulistas e a constituição da *estrutura corporativa*, processo que se iniciou nos primeiros momentos após a Revolução de 1930¹. Observamos que esta relação entre ação política e corporativismo, não se trata, *principalmente para as classes dominantes*, apenas de uma forma de controle e regulação

da ação política pelo Estado, mas também de canais de ligação e representação de interesses das classes sociais, ainda que de forma diferenciada², no processo decisório da política de Estado, dado que, de um lado, o Estado restringe o âmbito da ação política, mas, de outro, não controla por completo a organização dessa ação política.

Nesse trabalho estaremos discutindo a luta parlamentar de setores da burguesia comercial paulista, via *estrutura corporativa*. Para tanto,

¹ Em trabalhos anteriores (COSTA, 1994a e 1995), que servem de base para o presente artigo, consideramos o corporativismo como uma forma de representação política das classes sociais, apresentadas enquanto categorias econômicas (patrões) e profissionais (trabalhadores), presente nos modernos regimes políticos, autoritários ou democráticos, a qual, mesmo quando implica no monopólio da representação corporativa oficial, é compatível com a existência de outras formas de representação, como associações civis e partidos políticos. A noção de estrutura corporativa, por sua vez, reporta-se a, “[...] de um lado, o arcabouço legal que regula a criação e o funcionamento das instituições corporativas oficiais sindicais (sindicatos, federações e confederações), e de outro, as próprias instituições, criadas, reguladas, distribuídas e hierarquizadas segundo aquele aparato legal” (COSTA, 1995: 32 e ss.).

² Claus Offe e Helmut Wiesenthal chamam a atenção para o fato de que a desigualdade existente na estrutura de classes da sociedade capitalista manifesta-se nas formas de representação política (OFFE & WIESENTHAL, 1984: 62 e ss.). Maria A. Leopoldi (1984: 59) observa que as organizações patronais atuaram no sentido de que o decreto nº 26649 de 1934, estabelecesse tal diferenciação, argumentando que os sindicatos patronais defendiam interesses econômicos e representavam firmas, enquanto os sindicatos de trabalhadores defendiam interesses profissionais e representavam indivíduos. Wanda Costa (1994b: 60 e 1991: 143-144) e Jorge Tapia (1994: 66) analisam esta situação diferenciada no caso do Brasil pós-30, enfatizando a participação das entidades patronais no processo decisório nas comissões e conselhos técnicos, ou seja, nos órgãos do poder Executivo. Neste trabalho ocupamo-nos da relação entre tais entidades e o Poder Legislativo no regime democrático de 46/64.

o texto se divide nos seguintes itens: 1) uma breve caracterização da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, sua composição e história institucional; 2) uma análise do funcionamento interno de sua estrutura de acompanhamento do processo legislativo federal; 3) uma avaliação da luta parlamentar e da tramitação dos principais projetos de lei que empolgaram a FCESP nos anos 50; 4) por último, as nossas considerações finais.

I. ASPECTOS DA HISTÓRIA INSTITUCIONAL E POLÍTICA DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Em agosto de 1938, dezessete sindicatos do comércio paulista fundaram a *Federação Comercial de São Paulo*, a partir da lei nº 26694 de 12/07/34. Em abril de 1943 ocorre o reconhecimento da Federação enquanto entidade sindical de segundo grau, de acordo com o decreto nº 1402 de 05/07/39, passando a chamar-se *Federação do Comércio do Estado de São Paulo*, contando então com 19 sindicatos filiados³.

No fim do Estado Novo, a FCESP compunha-se de 40 sindicatos. Em 1946, 8 novos sindicatos associaram-se a ela, sendo que em 1952 havia 66 sindicatos filiados. Entre 1946 e 1960, 43 novos sindicatos filiaram-se, totalizando 78 sindicatos do comércio⁴.

Desde a sua fundação, a FCESP contava com sindicatos de diversos setores do comércio paulista, desde o pequeno comércio varejista até o grande comércio atacadista, passando pelo setor de serviços. A FCESP englobava também sindicatos de diversas regiões do interior do Estado.

Para exercer sua prerrogativa de representante do comércio em geral e dos sindicatos filiados, e para poder colaborar com as autoridades administrativas e judiciárias, a FCESP possuía

uma organização interna que envolvia, de um lado, o processo de acompanhamento e posicionamento frente às questões, direta ou indiretamente, pertinentes aos interesses do comércio paulista, e de outro, a assistência técnica e jurídica para os sindicatos⁵.

A partir dos sindicatos filiados, da composição das diretorias e da presidência da FCESP não se pode afirmar com segurança qual dos setores do comércio — atacadistas, varejistas, representantes comerciais e serviços — teria predominância política sobre a entidade e, conseqüentemente, seus interesses mais considerados e defendidos pela Federação no período aqui estudado⁶.

Mas o que se pode observar é que a entidade

⁵ Para a análise das prerrogativas e da organização interna estamos considerando o Estatuto da FCESP vigente em 1956, dado que constantemente ocorriam alterações. Tal Estatuto, ou qualquer alteração que nele viesse a ser feita, tinha que ser aprovada por uma assembléia dos representantes sindicais — Assembléia do Conselho de Representantes — e passar pela aprovação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

⁶ Além da opinião de um ex-presidente da FCESP, que também foi membro da Comissão de Importação e Exportação da entidade, há um certo consenso entre os membros da FCESP entrevistados quanto à pouca importância dos setores importadores e exportadores na entidade. No período que estamos considerando, existia apenas um sindicato de representantes comerciais — Sindicato dos Representantes Comerciais de São Paulo —, que intermediava a transação entre o comprador nacional e o vendedor de produtos estrangeiros (geladeira, eletrodomésticos, carros etc.). Mas com o avanço da industrialização, os representantes comerciais adaptaram-se e passaram a trabalhar com os manufaturados nacionais. Entre os atacadistas existiam alguns sindicatos que representavam setores importadores e exportadores, porém, sua presença e sua atuação na FCESP estavam longe de significar algum tipo de predominância, como aquela que, segundo Armando Boito Jr. (1982: 37), havia na Associação Comercial de São Paulo e na Federação das Associações Comerciais do Brasil. Schmitter também sugere que as federações do comércio estavam mais voltadas para as questões do comércio interno, enquanto as associações voltavam-se mais para o comércio externo (1971: 181).

³ Ainda em 1939, ocorre a fusão com a Federação dos Sindicatos do Comércio de São Paulo. Quanto à história da FCESP, ver SILBERFELD (1988).

⁴ A diferença na soma dos sindicatos filiados até o ano de 1960 deve-se à ocorrência de desligamentos e fusões.

tentava, e de certa forma conseguia, realizar a defesa dos interesses do “comércio como um todo”. Além disso, a FCESP possuía Conselhos e Comissões voltadas especificamente para os interesses de cada setor do comércio nela representado⁷.

Nesse sentido, a FCESP, além de atuar na defesa dos interesses gerais do comércio paulista e nacional e também dos interesses gerais das “classes produtoras”, propiciava espaço para a defesa dos interesses setoriais, o que atenuava conflitos e cisões internas.

Essa tentativa de representar o “comércio como um todo” era também, de certo modo, encarada como uma forma de manter a força da entidade, enquanto cenário de discussão e resolução dos problemas do comércio paulista⁸.

Com isso, essa unidade política não está sendo considerada como um todo harmonioso e sem atritos internos, mas sim uma instituição política, que funcionava de forma a garantir espaço para os setores que a ela se filiavam — ainda que por obrigação da legislação sindical —, através de mecanismos como os Conselhos (do comércio atacadista e do comércio varejista

etc.) voltados exclusivamente para análise e assessoramento frente aos problemas setoriais, ficando a Diretoria e a Presidência mais voltadas para as grandes questões do comércio paulista e nacional e para os interesses gerais das classes dominantes.

Por outro lado, ainda que privilegiemos aqui as questões mais gerais do comércio, frente às quais a FCESP poderia efetivamente atuar na defesa do “comércio como um todo”, há que se reconhecer que existia uma certa predominância dos setores atacadistas na organização e no funcionamento da entidade.

Esta hipótese foi proposta por Silberfeld (1988) e corroborada por um alto funcionário e ex-presidente da FCESP⁹. Entretanto, essa constatação não é consensual, pois outro importante funcionário da FCESP considera que cabia aos varejistas tal predominância, argumentando que estes últimos, apesar de mais numerosos, eram mais fracos, espalhados pelo Estado, e tinham maiores dificuldades em atuar isoladamente, portanto, dependiam mais da atuação coletiva através da FCESP, o que os levaria a buscar uma atuação mais efetiva e intensa.

Mas ambas as visões consideram que a FCESP possibilitava, no seu funcionamento concreto, a atuação de todos os setores do comércio, ou seja, concordam com a idéia da FCESP como representante do “comércio como um todo”, distribuído entre atacadistas, varejistas, representantes comerciais e de serviços.

Segundo Silberfeld, quando atuava politicamente na defesa dos interesses do comércio paulista, a FCESP tentava superar os conflitos existentes entre as posições de atacadistas e varejistas, procurando conciliar “o espaço dos atacadistas e o cotidiano dos varejistas” (1988: 23-24).

Entretanto, devido ao fato dos atacadistas: 1) estarem concentrados principalmente na cidade de São Paulo, o que facilitava sua presença e uma atuação mais intensa na estrutura da FCESP; 2) possuírem maior poder econômico, fundamental para se organizar politicamente e poder, por exemplo, fazer as viagens necessárias para a defesa de seus interesses junto aos órgãos

⁷ Deve-se entender que esta representação do “comércio como um todo” significa que todos os setores filiados à FCESP possuíam espaço de defesa e articulação de seus interesses, ainda que em certos momentos a entidade pudesse ser mobilizada em torno de demandas particulares de um ou de outro setor. Como observou-se acima, os setores importadores e exportadores tinham escassa presença na FCESP.

⁸ A FCESP foi bem sucedida na manutenção desta unidade, dado que, salvo algumas separações referentes ao setores de serviços — como o de turismo e hospitalidade, que criou em 1955 a Federação dos Hotéis e Estabelecimentos de Turismo de São Paulo — não sofreu cisões como as que ocorreram no comércio do Paraná, que possui a entidade dos atacadistas e a dos varejistas, o mesmo ocorrendo no Rio de Janeiro, e também no Rio Grande do Sul, onde existem cinco entidades representativas do comércio do Estado. Em 1949, houve uma reação dos membros da FCESP ao que seria uma tentativa de criar uma outra federação do comércio, qualificada como um movimento de “[...] origem política, que vem de fora do comércio” (*Diário de São Paulo*, 16/12/49).

⁹ Entrevista ao autor em maio de 1994.

e instituições decisórias; 3) disporem de mais tempo e estrutura para atuar nas entidades de classe, dado que suas atividades não exigiam a mesma ocupação diária que a atividade varejista demandava; e 4) possuírem interesses de maior amplitude, no sentido de que as principais medidas referentes às suas atividades eram decididas no nível federal¹⁰, podemos considerar que cabia-lhes posição predominante na FCESP, o que, entretanto, não significava um controle exclusivo ou excludente sobre a organização e o funcionamento político da entidade.

Enfim, a FCESP, principalmente depois da sua separação da Associação Comercial de São Paulo (ACSP) em 1952, tendeu a ser representante do “comércio como um todo”, ainda que tenha aglutinado, no princípio, mais os atacadistas. No período entre 1952 e 1960, a FCESP buscou consolidar seu papel de entidade sindical do comércio paulista frente ao poder de Estado, às demais entidades organizativas das “classes produtoras” e à sociedade paulista (SILBERFELD, 1988: 25).

Assim, considerando que na década de 50 não houve nenhum fato que alterasse a composição do comércio paulista¹¹, consideraremos a FCESP como representante dos setores atacadista, varejista, de serviços e, em menor escala, dos representantes comerciais, cabendo ao setor atacadista um certo predomínio, ainda que relativo, nas posições mais importantes no funcionamento interno da FCESP.

Quanto à relação da FCESP com as demais entidades representativas do comércio — paulista e nacional —, observa-se que durante a vigência do Estado Novo, e mesmo após a democratização, a atuação da Federação sempre

¹⁰ Esses três últimos argumentos foram apresentados por Silberfeld (1988: 23), que considera que havia uma certa delegação informal por parte dos varejistas aos atacadistas na direção da FCESP.

¹¹ Como ressalta Silberfeld (1988: 13), somente nos anos 60 é que se consolida o importante setor dos supermercados, o que viria a modificar as relações no interior da FCESP. Após esse período, ocorre também a diversificação e o fortalecimento dos sindicatos varejistas.

esteve ligada à ACSP, que é uma das primeiras entidades associativas do comércio e da burguesia brasileira no país, fundada em 1894.

O primeiro presidente da FCESP, Benedito Servullo Sant'anna (Sindicato do Comércio Atacadista de Secos e Molhados de São Paulo) era ao mesmo tempo vice-presidente da ACSP. Também entre os fundadores da FCESP estava o então segundo tesoureiro da Associação, Benedito Barbosa Sandoval (Sindicato do Comércio Atacadista de Ferragens de São Paulo). Esta presença dos representantes do comércio nas duas entidades é um fenômeno que ocorre desde a fundação da FCESP, não se alterando mesmo depois da separação entre elas em 1952¹².

Além disso, a ACSP não representava somente os comerciantes, dado que era uma associação livre, aberta à filiação de empresas não comerciais. Mas o surgimento da FCESP, em 1938, se deu em um momento em que os comerciantes, ainda que fossem bastante fortes na ACSP, partiram para a criação da sua entidade de caráter sindical¹³.

Ainda durante o Estado Novo, a atuação conjunta das FCESP e ACSP pode ser bem exemplificada pela discussão que se deu em 1939 entre todas as associações das “classes produtoras” paulistas (ACSP, FCESP, FIESP etc.) sobre o decreto nº 1402 de 1939, que visava exatamente regular o funcionamento dessas associações¹⁴.

¹² Da fundação (1938) da FCESP até 1960, diversos são os casos de participação, simultaneamente ou não, dos representantes do comércio nas duas entidades. O caso mais exemplar é o de Brasília Machado Neto, cuja participação na organização dos comerciantes a partir do início dos anos 40 é de fundamental importância e será analisada mais adiante. Schmitter (1971: 180 e ss.) também apontou para esta relação entre FCESP e ACSP e mostrou que ocorre um processo semelhante de participação simultânea e circulação de membros pelas diretorias das entidades representativas dos industriais paulistas (FIESP, FIP e CIESP).

¹³ Esta constatação foi feita por um membro e assessor da ACSP em entrevista ao autor. Schmitter também sugere a ocorrência de uma relação entre a ACSP e o surgimento da FCESP (1971: 180).

¹⁴ A dinâmica das leis que regiam o funcionamento

Até 1938, a ACSP conseguiu ser representante do comércio paulista. Mas com a legislação corporativa que antecede ao Estado Novo e com o interesse do próprio empresariado em garantir meios eficazes de ligação com o poder de Estado, a ACSP perdeu poder de manobra para a FCESP, por não se enquadrar nas especificidades da legislação sindical (SILBERFELD, 1988: 10).

Todavia, podemos observar que a vigência da legislação corporativa não é o único motivo do enfraquecimento da ACSP na representação dos interesses do comércio paulista e do fortalecimento da FCESP. Existem outros elementos dentro da dinâmica dos interesses do próprio comércio paulista que são igualmente relevantes¹⁵.

A relação dos membros da ACSP e da FCESP pode ser analisada a partir das palavras do então presidente da ACSP, João Di Pietro, na ocasião da última Reunião de Diretoria da gestão de Luís Roberto Vidigal na FCESP, em meados de 1954. Presente nesta reunião, o presidente da ACSP — pertencente ao Sindicato dos Lojistas de São Paulo, filiado à FCESP — afirma que se julga, ao lado de Vidigal, um dos criadores da FCESP — referindo-se à decisão da separação entre as entidades em 1952 —, e que a idéia de que, em 1952, a FCESP estaria sendo criada não era “figura de retórica”, dado que “[...] realmente a FCESP estava dentro da ACSP, por assim dizer atrofiada: hoje vemos que esta Federação é uma maravilhosa realidade, ela existe, é atuante, ela extravazou de nosso estado e é conhecida em todo o Brasil, [...]” (*Diário de São Paulo*, 11/08/54)¹⁶.

Observa-se, então, que se trata, entre outras

da estrutura corporativa foi tratada no Capítulo II de nossa Dissertação de Mestrado (COSTA, 1995).

¹⁵ Em outra oportunidade, apontamos para a importância de se considerar a questão da dinâmica das relações internas às frações burguesas de classe como elemento para pensar a manutenção das associações civis (COSTA, 1995). Este aspecto também poderia ser sugestivo na análise do processo de surgimento da FCESP, embora não possamos desenvolvê-lo neste trabalho, inclusive pela escassez de documentos.

¹⁶ Nesta mesma ocasião, Di Pietro faz dois apelos: primeiro, aos diretores egressos da FCESP que participem da ACSP, e segundo, devido à necessidade de

coisas, de uma decisão estratégica dos comerciantes de, em 1952, cindir com a ACSP e partir para o fortalecimento da entidade sindical como um outro instrumento de ação política, voltado inteiramente para os interesses do comércio e *com um caráter sindical mais independente*, dado que, até este momento, as entidades funcionavam conjuntamente e faziam reuniões comuns de suas diretorias. Isto até poderia implicar em certa ilegalidade, visto que os membros da ACSP — associação de caráter civil que congregava voluntariamente diversos empresários — não poderiam legalmente deliberar pela FCESP, entidade sindical oficial da categoria do comércio.

A escassez de documentação sobre o processo de separação entre as duas entidades dificulta uma análise mais precisa. Como a mera busca da adequação ao caráter sindical da estrutura corporativa não era a única causa da cisão — uma vez que a FCESP, criada a partir da ACSP, deu-se em 1938 e a separação apenas em 1952 — evidencia-se a importância da questão do Imposto Sindical e de sua utilização.

Os recursos vindos do Imposto Sindical eram fundamentais para o funcionamento da FCESP, pois possibilitavam a manutenção das assessorias — dentre elas a própria assessoria voltada para a luta parlamentar — e das entidades sociais do comércio (SESC e SENAC), que possuíam um caráter político e organizador de grande importância entre os comerciantes de São Paulo e do Brasil¹⁷.

A obrigatoriedade do Imposto Sindical livrava as entidades sindicais das oscilações de recursos — a que estavam sujeitas as associações

homens conhecedores dos problemas das classes produtoras nas Câmaras Legislativas, que “[...] o comércio eleja Luís Roberto Vidigal — então Presidente da FCESP — à Assembléia Legislativa, [...]. Este último pleito obteve sucesso”.

¹⁷ O papel do SESC, do SENAC e das suas congêneres (SESI e SENAI), ainda está por ser analisado, o que pode mostrar importantes aspectos da forma de relação entre trabalho e capital no Brasil. No caso do comércio, segundo importante funcionário da FCESP, em entrevista ao autor, estas entidades são pensadas como um instrumento de fortalecimento da

civis, como a ACSP — para seu funcionamento, tornando-as mais sólidas e estáveis¹⁸.

Mas existe outro aspecto importante: devido ao fato de ser legal e oficial, a FCESP sofria as restrições da legislação sindical para se manifestar politicamente¹⁹, o que obviamente não representava ausência de ação ou de poder político, mas apenas que a ACSP tinha maior liberdade para as reivindicações políticas do comércio, exatamente por não ser a entidade representativa oficial do comércio paulista e não sofrer as limitações impostas, neste âmbito, pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No entanto, mais do que constatar a ocorrência de uma complementaridade (SILBERFELD, 1988: 24)²⁰ nas ações das entidades, é necessário analisar, ainda que superficialmente, a forma como ela se deu e se manteve mesmo depois da cisão em 1952. Além do intenso trânsito dos empresários do comércio paulista entre as duas entidades, havia outras formas de ação política conjunta ou complementar²¹.

FCESP e como uma espécie de participação indireta dos comerciários nos lucros — um suprimento de salário, na forma de lazer e assistencialismo — explicitamente utilizada para amortecer os conflitos com aqueles trabalhadores.

¹⁸ Esta constatação foi feita por um importante membro da FCESP que também foi membro da ACSP. Em tempos de dificuldade econômica, os empresários associados, voluntariamente, à ACSP tinham nas mensalidades desta Associação um dos seus primeiros cortes de gastos.

¹⁹ Silberfeld (1988: 27) cita, em epígrafe, uma interessante frase de Brasília Machado Neto, deputado pelo PSD e importante representante do comércio: “A posição das entidades de classe é ingrata, porque quando elas conseguem convencer as autoridades, da procedência de suas críticas e modificar o ponto de vista oficial, não é nem político nem de ética divulgar o fato. O seu trabalho é silencioso”.

²⁰ Silberfeld (1988: 34) aponta também que FCESP reconhecia a necessidade de manter uma ação política coesa por parte do comércio paulista na defesa de seus interesses, buscando uma ação conjunta com a ACSP.

²¹ Além da ação conjunta em torno da lei nº 1402 (COSTA, 1995). Outra forma desta ação concertada, inclusive com entidades da indústria e dos pro-

A complementaridade entre as duas entidades pode ser observada desde o momento da mobilização dos empresários paulistas pela alteração do projeto inicial da lei nº 1402 de 1939 (COSTA, 1995: 32). Nesta oportunidade, a ACSP exorta a criação de sindicatos e o fortalecimento das federações, dando assessoria, apoio e incentivo à criação de associações no interior do Estado de São Paulo, exatamente como forma de iniciar o processo de sindicalização dos empresários (*O Estado de São Paulo*, 20/10/40 e 15/01/41).

Outro exemplo é o da publicação de um informe publicitário da ACSP no jornal *O Estado de São Paulo* no qual essa entidade afirmava que, embora costumasse manter-se à margem das competições partidárias, não poderia ficar indiferente ao pleito de 3 de outubro, quando seria renovado o Legislativo e o Executivo. No documento em questão, a ACSP declarou que sentia, “[...] sem qualquer preocupação de partido, o dever de recomendar ao eleitorado [...] os nomes daqueles que, em sua direção [da ACSP], ou na função de assessores ou funcionários, demonstraram [...] estar à altura de opinar sobre os problemas de nossa vida política e administrativa [...] e eram expressão de uma classe sobre a qual repousa indiscutivelmente grande parcela da força econômica e nacional e a qual interessa, portanto, diretamente a atuação dos nossos homens públicos”. Dessa forma, a ACSP, “[...] com plena consciência da responsabilidade que envolve este pronunciamento, vem apontar ao sufrágio de quantos se empenham conduzir para os legislativos federal e estadual homens esclarecidos e com vasto acervo de experiência, os nomes indicados pela Liga Eleitoral do Comércio e, por pertencerem à atual direção desta entidade, os dos candidatos seguintes: [...]” (*O Estado de São Paulo*, 23/09/50).

Entre os nomes arrolados estão o de Brasília Machado Neto (PSD), então presidente da FCESP, para o cargo de senador e de Emílio Lang Júnior (PSP) e João Di Pietro (PSP), diretores da FCESP, para deputados estaduais. Entretanto, nenhum dos candidatos propostos

prietários rurais, que será comentada mais adiante, foi a Campanha Paulista Pró-Alistamento Eleitoral, ocorrida em meados dos anos 50.

fôí eleito.

Observa-se então que a propaganda política que a FCESP não poderia fazer em relação à eleição dos seus mais destacados membros, aspecto obviamente importante para a luta parlamentar da entidade, foi assumida pela ACSP.

Outro elemento de ligação entre as duas entidades foi a figura do importante líder do comércio paulista e nacional, Brasília Machado Neto, presidente da FCESP entre 1944 e 1952, acumulando em 1946 e 1947 a presidência da ACSP. Brasília também exerceu a presidência da Confederação Nacional do Comércio, os mandatos de deputado estadual e de deputado federal pelo PSD paulista e o cargo de presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo²².

Brasília Machado Neto procurava, mais do que simplesmente manter as entidades próximas, complementares e convergentes nas suas ações, fazer também coincidir os mandatos dos dirigentes da FCESP e ACSP, “para que se elessem na mesma ocasião as diretorias de uma e de outra e fossem elas integradas, tanto quanto possível, [...]”.

Essa declaração de Brasília Machado Neto consta do *Relatório dos Exercícios de 1946 e 1947* da ACSP (1947: 113), momento em que era também presidente da FCESP. Brasília afirma que este relatório pode ser visto também como um “apanhado das atividades da FCESP [...], pois, em que pese a diferenciação jurídica que a distingue nitidamente da ACSP — esta instituição civil (pessoa de direito privado) e aquela sindical (de direito público) — ambas, [estão] voltadas ao mesmo e elevado fim de defender os interesses da classe e da coletividade”. Contudo, não houve alteração na legislação que permitisse tal coincidência e, em 1952, ocorre a separação, inclusive física, das duas entidades.

De qualquer forma, ainda que tal cisão tenha acontecido, não se pode desconsiderar que havia, principalmente até 1952, uma atuação conjunta e complementar das duas entidades. Esta ação conjunta diminui após esta data e degenera

em conflito aberto nos anos 60, quando a ACSP passou a defender o fim do Imposto Sindical, fundamental fonte de recurso para o funcionamento da FCESP.

A complementaridade entre as entidades representativas do comércio paulista remete a um dos fatores que favoreceram a aceitação da estrutura corporativa pelas classes dominantes paulistas. Ou seja, a existência de uma “pluralidade”, no sentido de que a FCESP não era a única entidade a representar politicamente o comércio, permitia que setores diferentes estivessem presentes tanto em uma mesma entidade quanto em entidades diferentes, no caso de conflito. Como vimos, as classes dominantes paulistas se mobilizaram para garantir esta complementaridade, que lhes era interessante enquanto forma de organização da sua ação política, pois tornava-se possível, de um lado, obter um canal privilegiado de pressão política e recursos para financiar as formas de ação política, através das prerrogativas de entidade sindical da FCESP e do Imposto Sindical; e, de outro, adotar posicionamentos políticos mais abertos — através da ACSP, enquanto associação civil (COSTA, 1995: 32).

É neste sentido que devemos colocar entre as características fundamentais da estrutura corporativa esta complementaridade, devido a sua importância para as classes dominantes. Isto mostra também o caráter diferenciado dessa estrutura em relação às classes sociais, *pois dificilmente esta possibilidade de conseguir constituir duas entidades representativas de uma mesma categoria poderia ser realizada pelos trabalhadores*.

Quanto à relevância da FCESP entre as entidades representativas do comércio nacional, constatamos que além de ser a entidade *oficial* de representação corporativa dos empresários do comércio paulista, a Federação tinha grande importância no nível nacional. É o que se pode observar em uma manifestação do presidente da CNC, João de Souza Vasconcellos: “Embora dentro da sistemática sindical seja esta [a FCESP] uma subordinada da confederação, é uma subordinada que está, — pelo vulto, pela significação, pela transcendência da economia paulista, — bem acima do órgão nacional” (66^a

²² Mais adiante, voltaremos a analisar a ação de Brasília Machado Neto.

ARD, 28/06/56)²³.

A FCESP exerceu também, assim como a ACSP, uma presença ativa na organização da ação política das “classes produtoras” paulistas. Constatando a necessidade de ações conjuntas dos empresários, a FCESP mobilizou-se em torno da proposta de criação do *Conselho das Classes Produtoras Paulistas*. Já havia os conselhos nacionais, que reuniam os membros das diversas entidades organizadoras e representativas dos setores mais importantes da burguesia nacional²⁴. No início dos anos 50, no bojo da discussão dos projetos de lei sobre o Fundo Nacional de Eletrificação e dos Lucros Extraordinários (65ª ARD, 14/12/53), a FCESP propôs a criação daquele conselho como forma de defender os interesses das “classes produtoras” paulistas²⁵.

Tal conselho — constantemente defendido pela FCESP como espaço de articulação dos interesses dos empresários paulistas — funcionou ainda em diversas outras ocasiões: quando levou ao então candidato, Juscelino Kubitschek, as reivindicações dos empresários paulistas (55ª ARD, 19/12/55); quando retomou a questão do projeto dos Lucros Extraordinários em 1956 (76ª ARD, 14/05/56); quando discutiu a questão da política cambial (85ª ARD, 16/07/56); quando entregou um memorial com as propostas das classes produtoras ao Presidente Kubitschek (49ª ARD, 09/09/57); quando se reuniu com deputados da bancada paulista na Câmara Federal (51ª ARD, 23/09/57); e quando discutiu a questão da previdência social (68ª ARD, 10/12/58)²⁶.

²³ A abreviatura ARD refere-se às Atas de Reunião de Diretoria da FCESP.

²⁴ Estamos referindo-nos às edições da Conferência das Classes Produtoras (CONCLAP) de 1945 (Araxá) e de 1949 (Teresópolis) e também às edições da Reunião Plenária das Classes Produtoras de 1957 e de 1961 (ambas na cidade do Rio de Janeiro).

²⁵ Os projetos referidos serão analisados mais adiante.

²⁶ Este talvez seja um aspecto da tentativa, manifesta em outros momentos, da fração comercial paulista, organizada na FCESP, de se colocar como grupo dirigente das “classes produtoras” paulistas. Porém, tal questão transcende os objetivos deste trabalho.

Por tudo isso, o citado conselho, proposto e defendido pela FCESP, utilizado na defesa dos interesses dos empresários paulistas, foi um instrumento político, seja frente ao Executivo, seja frente ao Legislativo.

II. BURGUESIA COMERCIAL E PARLAMENTO

A FCESP possuía uma estrutura bem organizada de acompanhamento dos projetos colocados em votação no Legislativo federal e nos Legislativos estadual e municipal²⁷.

A abrangência dessa estrutura de assessoria é, desde logo, um claro sinal do interesse pelas diferentes questões que estavam em discussão no Congresso. Diversos assuntos — até mesmo os que não diziam respeito ao comércio — eram avaliados pela Diretoria e recebiam, ou não, um posicionamento da FCESP. Além daqueles interesses mais diretamente ligados ao comércio paulista, a estrutura de acompanhamento da luta parlamentar da FCESP tratava — com assessorias, pareceres e análise pela Diretoria — de projetos que nada ou muito pouco tinham a ver com os interesses mais imediatos do comércio e da FCESP, sobre os quais geralmente se decidia pelo não posicionamento²⁸.

²⁷ Interessante notar que a pesquisa sobre os projetos de lei em discussão foi em parte facilitada pela própria estrutura que a FCESP possuía para acompanhamento do processo legislativo no Congresso Nacional, pois todos os pareceres que a assessoria da FCESP (comissões e departamentos) enviava para a Reunião de Diretoria (semanal) continham o número, o autor e a proposição, de forma que, quando era de grande interesse do comércio paulista, o projeto era acompanhado até a sua votação final, como por exemplo no caso do projeto de Imposto Sobre Lucros Extraordinários, que analisaremos mais adiante. Em alguns casos, existe mais informações nos documentos da FCESP do que no próprio arquivo do Congresso Nacional, em Brasília.

²⁸ É o caso do projeto que prorrogaria por três anos a isenção do imposto sobre lucros apurados na venda de propriedades rurais, sobre o qual, embora a assessoria opinasse pela rejeição, a diretoria decidiu não se pronunciar (32ª ARD, 16/05/55); ou o caso do projeto que isentava a obrigatoriedade do seguro contra acidentes do trabalho para as sociedades bancárias

Parece-nos óbvio que isto devia-se mais ao interesse de acompanhar todas as questões em jogo no Parlamento, tratado, portanto, como um cenário importante do processo de organização do funcionamento da sociedade, do que simplesmente uma tendência à dispersão ou ao dilettantismo.

Quanto à dinâmica da luta parlamentar interna à entidade, vimos anteriormente que a FCESP possuía uma estrutura de assessoria, composta por comissões, departamentos e divisões, voltada para análise e formulação de pareceres sobre assuntos diversos, sendo que uma das atividades permanentes da casa era o acompanhamento dos processos legislativos federal, estadual e municipal. As assessorias acompanhavam o andamento dos projetos de lei desde o início ou por solicitação da diretoria, formulando pareceres para subsidiar o posicionamento da diretoria da FCESP.

Tais pareceres eram feitos por especialistas — em geral, advogados e economistas — que compunham as assessorias, que por sua vez, eram subordinadas aos (e coordenadas pelos) setores dirigidos pelos diretores da FCESP²⁹.

Em quase todas as Reuniões de Diretoria e-

de economia mista, desde que proporcionassem aos seus empregados assistência médico-hospitalar, onde a diretoria resolveu também não se pronunciar “[...] por se tratar de interesse específico das sociedades bancárias e das empresas de seguro” (8ª ARD, 15/10/56); ou, por fim, o caso do projeto que dispunha sobre o pagamento das contribuições devidas aos institutos e caixas de previdência por hansenianos, determinando que estes doentes não perderiam sua qualidade de associados destas instituições de previdência por terem deixado de contribuir, podendo a qualquer tempo restabelecer o vínculo associativo mediante o pagamento das contribuições em atraso, sobre o qual a diretoria decidiu, em acordo com a assessoria, não se pronunciar “[...] por não apresentar interesse para o comércio” (8ª ARD, 15/10/56).

²⁹ A FCESP possuía um Boletim Informativo quinzenal — inicialmente da Assessoria Jurídica e depois também do Departamento de Economia —, de caráter técnico, no qual constava a crônica de projetos de lei, resenha legislativa (todos os dados sobre projetos novos e em andamento, em todos os níveis legislativos) e jurisprudência.

ram discutidos diversos projetos-de-lei, com referência ao autor e ao conteúdo da proposição, seguidos da exposição do parecer da assessoria, que variava segundo o assunto. Às vezes tal processo envolvia pareceres de mais de um setor, com comentários sobre a tramitação e as características do projeto. A partir disto, os diretores debatiam e tomavam uma posição: combate, apoio, proposição de alterações no projeto ou adiamento da decisão para melhores informações e mais subsídios da assessoria.

Quando havia um posicionamento, deliberava-se sobre a forma de ação — telegrama, ofício, convite para visita à FCESP, solicitação de determinada ação à CNC etc.³⁰.

Para exemplificar o funcionamento da máquina de acompanhamento do processo legislativo, podemos analisar a discussão de um projeto sobre participação dos empregados nos lucros (nº 1039/48). A Diretoria afirmou que ele foi analisado por mais de três anos pelas comissões da FCESP, que fizeram sugestões e críticas às várias proposições levadas ao Congresso.

Nesta oportunidade, o Presidente da FCESP, Luís Vidigal, aduziu “[...] que as classes produtoras, por suas entidades representativas, acompanhavam sempre com interesse todas as questões que lhe diziam respeito e participavam do seu encaminhamento, quer ostensivamente, quer de forma menos ostensiva, mas não menos eficiente, nos contatos mantidos com as casas do Congresso” (84ª ARD, 02/07/56).

Até mesmo a sugestão de substitutivo era cogitada pela FCESP. Em relação ao projeto nº 2023/60, de Norberto Schmidt, PL-RS, que pretendia alterar alguns dispositivos do Imposto de Renda das empresas, através da tributação pelo lucro presumido, o Setor de Tributos da FCESP sugeriu um substitutivo. A Diretoria deliberou que ele fosse encaminhado através de um deputado, e que depois de apresentado, fosse oficiado à CNC, solicitando aos líderes das banca-

³⁰ A escassez de documentos, seja na FCESP, seja no Congresso Nacional, não permitiu uma análise mais precisa das formas de exercício de pressão na luta parlamentar.

das da maioria e da minoria na Câmara dos Deputados o apoio ao substitutivo (62ª ARD, 08/08/60)³¹.

Quanto às formas de pressão política na luta parlamentar, a prática de enviar “ofícios de agradecimentos” e “telegramas de aplauso” aos parlamentares, de acordo com sua atuação, era utilizada não só pela FCESP, como também pela CNC, FIESP, CNI etc. Outra forma de pressão política da FCESP era solicitar que a própria CNC enviasse os telegramas e ofícios³². Podemos citar alguns exemplos dessa forma de pressão política³³.

Em 07/10/50, a FCESP e a ACSP enviam um ofício ao Presidente da Câmara, Nereu Ramos, no qual solicitavam que se coibisse o abuso da importação de automóveis que entravam como bagagem de “pseudo-turistas” e que eram, depois, revendidos. Em papel timbrado comum, as duas entidades demandavam também a elaboração de uma “lei saneadora” sobre o assunto.

Em 23/10/51, as duas entidades do comércio paulista enviaram telegrama — assinado por Brasília Machado Neto, em nome da FCESP e por Eddy Freitas Crissiuma em nome da ACSP — ao mesmo Presidente da Câmara apontando a conveniência da aprovação da emenda ao projeto nº 364/51 que estabelecia 20% para tributação de rendimentos de ações ao portador.

Em março de 1953, o Presidente da FCESP, Luis Vidigal referiu-se aos telegramas de congratulação enviados aos senadores João Neves da Fontoura e Nereu Ramos, pela aprovação na

Câmara do projeto que criava o cargo de Ministro para Assuntos Econômicos junto às representações diplomáticas, espaço no qual o comércio deveria garantir sua presença (28ª ARD, 17/03/53).

Como veremos no próximo item, outra forma de pressão era o contato direto com parlamentares, seja através de convites para visitas à sede da entidade, seja através de contatos na própria capital federal. Os partidos também convidavam a FCESP para debater assuntos diversos do interesse do comércio, como ocorreu em novembro de 1958, quando a UDN solicitou a participação da entidade na discussão sobre o projeto que criava o Ministério da Previdência Social. A imprensa paulistana freqüentemente fazia referência ao envio de telegramas da ACSP e da FCESP e também aos encontros pessoais dos representantes do comércio com parlamentares.³⁴

O Instituto de Sociologia e Política, criado em 1952 pela FCESP, também funcionava como um instrumento de ação na luta parlamentar, ainda que mais afeita ao embate ideológico. Em meados dos anos 50, a FCESP encaminhou ao Instituto o texto dos projetos nº 94/55 e 17/55 que alteravam o código eleitoral. O Instituto mostrou que seriam necessárias reformas, alertando para o fato de que não havia tempo hábil antes da próxima eleição presidencial³⁵.

³¹ Nos documentos do Congresso Nacional não há possibilidade de saber se tal substitutivo foi encaminhado, nem como isto se deu.

³² Estas correspondências foram localizados nos documentos da Câmara dos Deputados. Não foi possível encontrar exemplares de telegramas ou ofícios referentes aos projetos que analisaremos no próximo item. Com estes exemplos, pretendemos apenas ilustrar essa forma de luta parlamentar.

³³ Mais adiante, ao analisarmos diversos projetos que envolveram a luta parlamentar da FCESP, faremos referência a estas e outras formas de funcionamento desta luta parlamentar.

³⁴ Em entrevista ao autor, um ex-presidente da FCESP fez referência às diversas reuniões realizadas na sede da entidade com parlamentares, no intuito de informá-los — ou até mesmo “educá-los” — sobre as posições, idéias e reivindicações dos comerciantes e das classes produtoras paulistas. Em julho de 1950, João di Pietro, vice-presidente da ACSP e da FCESP, foi ao Rio de Janeiro conversar com o deputado Horácio Lafer, presidente da Comissão de Finanças da Câmara, para tratar de assuntos do comércio, em especial da revogação da lei do Lucros Extraordinários, que, segundo Pietro, somente fazia sentido durante a Guerra (*Diário de São Paulo*, 20/07/50). A questão dos Lucros Extraordinários também foi assunto de um ofício conjunto das ACSP e FCESP, o qual obteve acolhida substanciada em um projeto de lei da Comissão de Finanças da Câmara (*O Estado de São Paulo*, 28/09/50).

³⁵ Estas informações estão no livro *Tentativas para organizar o Brasil*, de Rui Nogueira Martins, pro-

Outro aspecto interessante da relação entre as classes dominantes paulistas e os Legislativos foi a Campanha Paulista Pró-Alistamento, ocorrida em 1954. A ACSP, a FIESP e a FCESP, em coro com suas congêneres nos demais estados, desejavam aumentar o eleitorado, como forma de reforçar o “regime representativo” (*Diário do Comércio*, 25/03/54). As entidades paulistas, que se colocaram como sedes da campanha, tinham por finalidade “[...] levar às casas legislativas do país homens à altura da posição do Estado de São Paulo a fim de que [tivessem] uma representação condizente com [sua] legítima posição de Estado ‘leader’ da federação” (*Diário do Comércio*, 07/05/54; aspas no original).

III. A LUTA PARLAMENTAR DA FCESP

A pesquisa nas Atas de Reunião de Diretoria (ARD) da FCESP, no período de 1953 até início de 1961, permitiu localizar diversos projetos-de-lei em discussão, alguns envolvendo interesses de fundamental importância para a burguesia comercial paulista, pois foram objeto de intensos debates e posicionamentos por parte da Federação.

A análise das ARDs mostrou um grande número de projetos, de conteúdos diversos, analisados pelas assessoria e diretoria da FCESP, cujos resultados finais foram averiguados nos Diários do Congresso Nacional (DCN) e algumas vezes nas próprias ARDs.

Assim, para exemplificar o processo de discussão, tomada de posição e pressão política, selecionaremos alguns dos projetos que mereceram a atenção da FCESP ao longo dos anos 50, a fim de acompanhar as formas de ação e o desfecho da sua luta parlamentar. Tal seleção se deu por assuntos, visando abarcar as diversas possibilidades e frentes desta luta parlamentar.³⁶

Convém ressaltar que as posições da FCESP foram apreendidas a partir do resultado dessas

reuniões de Diretoria, que eram semanais, e em cujas atas nem sempre constam os motivos e os argumentos para o posicionamento adotado frente aos projetos-de-lei considerados.

Cada tópico será composto da apresentação dos projetos (número, proponente e conteúdo), da posição adotada pela FCESP e do resultado final da tramitação no Congresso Nacional. Por último, apresentaremos nossos comentários.

III .1. *Luta Parlamentar e Estrutura Corporativa*

Após a vigência da Constituição de 1946, a legislação referente à estrutura corporativa passou a ser prerrogativa do Legislativo, abrindo uma nova frente de ação política parlamentar das entidades sindicais a respeito de seu próprio funcionamento. Para ilustrar este âmbito da luta parlamentar da FCESP podemos, primeiramente, analisar o projeto de Nelson Omegna (PTB-SP) nº 2453/52, que revisava as formas de pagamento do Imposto Sindical exclusivamente das entidades *patronais* (COSTA, 1995)³⁷.

O projeto, também chamado de “Adicional do Imposto Sindical”, foi inicialmente proposto em 18/09/52 e visava alterar a redação do artigo 580, alínea C, da Consolidação das Leis do Trabalho, aumentando a colaboração das empresas junto às suas respectivas entidades sindicais. Na justificativa, o deputado pretendia “[...] amparar os sindicatos dos empregadores, proporcionando-lhes melhor arrecadação do Imposto Sindical”, dado que o processo inflacionário dificultava ao empregador “[...] manter o seu órgão de classe, que tão alta função social tem na vida do país”. Nelson Omegna argumenta também que: “A boa influência do sindicalismo não decorre só da existência da boa estruturação de sindicatos de empregados. É necessário que o sindicato de empregadores também se estruture dentro de melhores normas. Para tal se impõe o reforço de sua economia”³⁸.

duzido em 1956. Segundo este autor, o Instituto “não conclui: recomenda após debate”. Sobre o Instituto, ver COSTA, 1995, Capítulo II.

³⁶ Dependendo do conteúdo, alguns projetos poderiam até ser arrolados em mais de um assunto.

³⁷ A denominação Imposto Sindical foi substituída por Contribuição Sindical pelo Decreto-lei nº 27 de 14/11/66 (SAAD, 1973: 230).

³⁸ A perda de recursos devia-se não somente à depreciação do valor do Imposto Sindical causada pela

O então Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, Danton Coelho, diante do pedido de informação feito pela Câmara e dos ofícios da Confederação Nacional da Indústria e da Confederação Nacional do Comércio, manifestou-se favorável ao referido projeto (DCN, 27/02/53, p. 1245, 1ª col.). Apesar de todo este apoio, o projeto foi arquivado em 1953, por força do regimento interno da Câmara dos Deputados.

A revisão do Imposto Sindical fôra discutida na Comissão de Assuntos Sociais e Trabalhistas da FCESP em 1952 e 1953, quando a Diretoria decidira que essa comissão continuaria a acompanhar o desenvolvimento do projeto. Mas, devido ao seu arquivamento em 1955, a Diretoria da Federação retomou tal questão. O então presidente da entidade — Luís Roberto Vidigal — relatou um debate que tivera com o deputado Nelson Omegna, em que teria apontado para as dificuldades das entidades patronais e alegado que, mesmo não havendo problemas financeiros por parte dos seus associados, elas não conseguiam custear as assessorias necessárias. O deputado, por sua vez, lhe informou sobre o arquivamento do projeto, mas acrescentou que solicitaria seu desarquivamento, pois o plenário já havia, em outra oportunidade, aprovado tal solicitação (32ª ARD, 16/05/55).

Nelson Omegna teve então seu pedido de desarquivamento deferido ainda em maio de 1955. A Comissão de Legislação Social entendeu que o projeto estaria prejudicado por um outro, já aprovado pelo Senado, sob nº 1267-F/48. Entretanto, a Comissão de Finanças, da qual Nelson Omegna era presidente, referendou o projeto e refutou o parecer da Comissão de Le-

inflação, fato que não acontecia da mesma forma com os trabalhadores, cujo salário recebia algum tipo de reajuste, o que aumentava, portanto, o valor da contribuição. O Imposto Sindical patronal compunha-se de uma taxa fixa e mais um valor, que variava de acordo com o capital da empresa. Mas, como constatava o próprio deputado Nelson Omegna, este problema devia-se, ao menos em parte, à responsabilidade das próprias empresas, que ao registrarem um capital menor do que o efetivo, acabavam por reduzir demasiadamente a contribuição, comprometendo o funcionamento de suas próprias entidades (DCN, 19/09/52, p. 9694, 3ª col.).

gislação Social, ressaltando o apoio recebido das confederações patronais e do Ministério do Trabalho (DCN, 26/10/55, p. 19, 1ª col.).

O projeto foi aprovado na Câmara e seguiu para o Senado, onde recebeu uma nova emenda que estabelecia um teto máximo de contribuição, para evitar que empresas como a Petrobrás pagassem quantias demasiadamente elevadas, devido ao seu capital (DCN, 12/12/56, p. 12471, 4ª col.). Em 19/12/56 foi transformado na lei nº 3022.

Dois dias antes dessa data, Luís Roberto Vidigal, presidente da FCESP, fez seu discurso de encerramento e avaliou os trabalhos da entidade em 1956³⁹. Após afirmar que esse ano fora “pródigo em vitórias” para a FCESP, Luís Vidigal comemorou a aprovação daquele projeto, que teria sido fruto de intenso debate no Congresso Nacional e entre as “classes produtoras”, e concluiu que essas teriam sido as responsáveis pelo seu aperfeiçoamento.

Na ocasião, o presidente da FCESP atribuiu à eleição de Brasília Machado Neto para a Câmara Federal a retomada das discussões sobre o projeto, e afirmou: “Desnecessário será reafirmar o volume de trabalhos que serão executados pelos sindicatos e pelas Federações, aos quais faltava — na maior parte dos casos — fundamentos financeiros onde se apoiassem a fim de levar avante seus programas de expansão do comércio e da defesa de seus interesses, que jamais puderam ser devidamente executados por falta de recursos financeiros adequados.

Fruto da persistência das Federações e de vários sindicatos — e de modo especial desta Federação do Comércio — esta conquista do sindicalismo brasileiro, o qual se estava atrofiando em muitos setores, pela exiguidade de suas arrecadações que, em inúmeros casos, não cobria sequer o pagamento do aluguel de suas

³⁹ A CLT exigia que os presidentes de federações apresentassem, para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, relatórios anuais, aprovados em suas respectivas entidades. Nesses relatórios era feito um balanço dos principais fatos do ano referentes aos interesses da entidade. Infelizmente, poucos desses relatórios foram encontrados nos arquivos da FCESP.

sedes. Esperamos que os líderes sindicais saibam dar conveniente destinação a esses novos meios que se lhe oferecem, batalhando com o mesmo denodo — mas agora sem as asfixiantes preocupações monetárias — em prol do comércio que representam” (16ª ARD, 17/12/56).

Nesta mesma oportunidade, Brasília Machado Neto, recém-empossado na CNC, anunciou que iria ocorrer a assinatura da nova lei nos próximos dias — como efetivamente ocorreu — e convidou os membros da FCESP a estarem presentes na capital para prestigiar o evento (16ª ARD, 17/12/56).

Outro projeto que foi motivo de preocupação da FCESP e que se referia à estrutura corporativa, mas agora no que diz respeito ao financiamento da organização sindical dos *trabalhadores*, é o de nº 4537/58, do deputado Ilacir Lima, PTB-MG, que propunha a criação do Banco Sindical do Brasil S/A, com sede e foro na capital federal, e dava outras providências.

No texto e na justificativa apresentados, ainda que contemplasse o apoio ao comércio e à indústria, o projeto estava voltado para o financiamento do sindicalismo dos trabalhadores, combinando apoio à organização sindical — dos trabalhadores rurais inclusive — com assistencialismo e práticas cooperativas. O projeto alterava o funcionamento do Imposto Sindical dos trabalhadores de forma a viabilizar o Banco Sindical e a retirar o trabalhador da dependência em relação aos empréstimos das Instituições de Previdência⁴⁰.

Segundo a assessoria da FCESP, esse projeto previa que 60% dos recursos viriam do Governo Federal e o restante das entidades sindicais de empregados e empregadores. O banco teria no mínimo trezentas agências distribuídas pelo

país, segundo o número de entidades sindicais. A finalidade desse banco seria a concessão de financiamentos, a curto e a longo prazo, para trabalhadores sindicalizados — através de empréstimos simples ou para aquisição de casa própria —, para empresas sindicalizadas e para os próprios sindicatos na aquisição de sede própria (1ª ARD, 02/02/59).

A Diretoria da FCESP apoiava-se em um parecer, do seu Setor Sindical, desfavorável ao projeto porque “[...] a potencialidade que se pretende dar a este banco não constituirá nenhum fator de fortalecimento do sistema bancário nacional e nem do sindicalismo. Pelo contrário, constitui um fator de desvirtuamento dos fundamentos dos bancos comerciais”. Observou-se também que esse projeto não recebera pareceres das comissões da Câmara, não estava em andamento e deveria ser proposto seu arquivamento, voltando à discussão somente se fosse reapresentado (1ª ARD, 02/02/59).

O projeto foi arquivado definitivamente na Câmara dos Deputados. Tal resultado deu-se nos termos do artigo 91 do seu Regimento Interno⁴¹.

Diante dos projetos do Adicional de imposto Sindical e do Banco Sindical, podemos observar que: 1) evidencia-se o interesse dos comerciantes paulistas sindicalizados em manter uma boa assessoria para o acompanhamento da luta parlamentar e a tentativa de reforçar a estrutura corporativa como forma de luta política das frações das classes dominantes; 2) comprova-se que questões de grande importância, no âmbito da estrutura corporativa, para as classes dominantes, estavam em jogo no Parlamento, e que os interesses da fração comercial, relativos também às demais frações de classes dominantes, foram atendidos no Parlamento; 3) ambos os projetos diziam respeito exatamente às formas da estrutura corporativa das frações das classes dominantes e das classes dominadas, cabendo ao Parlamento atuar no sentido de possibilitar um me-

⁴⁰ Sobre a tramitação desse projeto nos documentos do Congresso Nacional existe apenas essas informações, além da referência ao envio à Comissão de Constituição e Justiça e ao seu arquivamento (DCN, 22/08/58, p. 4937, 3ª col.). O projeto exemplifica o que dissemos anteriormente, isto é, por vezes, encontram-se mais informações sobre os processos legislativos nos documentos da FCESP dos que nos arquivos do Congresso Nacional.

⁴¹ Como os documentos da Câmara dos Deputados não explicitam qual foi o item desse artigo — que se refere às competências das proposições e decisões e também aos prazos — do Regimento que justificou o arquivamento, não foi possível saber com precisão o motivo legal desse ato.

lhor funcionamento das entidades representativas e organizadoras (corporativas) das classes dominantes; 4) a diferença na capacidade de utilização da estrutura corporativa e também de efetivação dos interesses *corporativos* de classe por parte das entidades patronais e das entidades dos trabalhadores, seja na luta parlamentar, seja em relação à própria estrutura corporativa; e, por fim, 5) as formas de luta parlamentar da FCESP no Parlamento, que passavam pela pressão e pelo contato direto com os parlamentares, pelo envio de ofícios e também pela utilização das assessorias, cuja garantia era um dos principais objetivos do projeto do deputado Nelson Omegna.

III.2. *Luta Parlamentar e Processo Decisório de Política Econômica*

Neste tópico analisaremos os projetos discutidos pela FCESP em relação ao processo de decisão e implementação de medidas referentes à política econômica. Esta discussão nos remete à relação entre Legislativo e Executivo e à forma como ela se colocava para os empresários do comércio paulista.

Um primeiro exemplo é o projeto nº 3204/53, da Presidência da República, que institui o Fundo Federal de Eletrificação, criado pela Assessoria Econômica do governo Vargas, responsável por diversos outros projetos de desenvolvimento econômico (LEOPOLDI, 1992)⁴².

O projeto foi transformado na lei nº 2308/54. Mas, ainda durante a sua tramitação, foi enviado em 30/10/53 ao Senado, que acrescentou algumas emendas e demorou oito meses para aprová-lo. Tais emendas vinculavam a

42 Segundo Maria A. P. Leopoldi (1992: 87), a Assessoria Econômica foi também responsável pela estruturação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), do Banco do Nordeste e do projeto da Eletrobrás. Ainda que não possuísse estrutura formal e orçamento, essa Assessoria era composta por economistas nacionalistas, como Ignácio Rangel e Rômulo de Almeida, e servia como “gabinete invisível” e como anteparo aos setores contrários ao planejamento e às críticas da UDN.

arrecadação do imposto, que comporia o Fundo, à aprovação de um Plano Nacional de Eletrificação, o que significava, mais exatamente, o adiamento deste imposto para 1955.

A Comissão Especial da Câmara dos Deputados, desejosa de que a arrecadação se desse o mais breve possível, constatou que essa era a grande divergência entre as duas casas e decidiu rejeitar todas as emendas do Senado que retardavam a constituição do Fundo (DCN, 30/06/54, p. 4318, 1ª col.). Entretanto, a ação do Senado impossibilitou que o projeto fosse cobrado já a partir de 01/01/54 como era pretendido, levando ao seu adiamento para o ano de 1955 (DCN, 22/07/54, p. 5006, 2ª col.).

A FCESP, partindo do parecer da sua Divisão de Economia⁴³, concluiu pela aprovação do projeto, apesar das ressalvas quanto a alguns problemas relativos à eletricidade que permaneceriam não resolvidos. Em reunião de Diretoria avaliou-se que, caso não tivessem ocorrido as *pressões* da FCESP junto aos *senadores*, não se teria alcançado o objetivo: *o retardamento do projeto e o adiamento da constituição do Fundo para 1955* (65ª ARD, 14/12/53).

Assim, podemos observar que, embora não tenham sido localizados indícios de sua ação direta no adiamento da constituição do Fundo de Eletrificação, a FCESP teve seus interesses atendidos, como a própria diretoria reconhece e como pode ser observado na tramitação do projeto pelo Senado⁴⁴.

Outro exemplo de projeto referente à política econômica é o de nº 1155/51, que pretendia criar

43 Nesse parecer, feito em 19/08/53, após uma profunda análise do problema da geração de energia elétrica no país, a Divisão de Economia da FCESP sugere que, embora fosse melhor que tal atividade ficasse nas mãos da iniciativa privada, o projeto deveria ser aprovado.

44 No Senado, podemos destacar a posição contrária do senador Alencastro Guimarães (PSD- PE), alegando exigüidade de tempo para analisar o referido projeto. Como veremos adiante, esse senador via a si próprio como um defensor dos interesses das “classes produtoras”, mesmo quando essas não agiam abertamente para garanti-los.

o Ministério da Economia. O projeto foi proposto em 24/02/51 pelo deputado Israel Pinheiro (PSD-MG), presidente da Comissão de Economia da Câmara, em resposta ao ofício da Confederação Nacional do Comércio, assinado pelo seu presidente João Daudt D'Oliveira, remetendo às conclusões da II Conferência Nacional das Classes Produtoras (Araxá), que propunha a criação desse Ministério, o qual abrangeria os serviços da indústria, do comércio e da política econômica, e ficaria separado dos Ministérios do Trabalho e da Fazenda. Seria uma forma de obter unidade administrativa nas questões econômicas (DCN, 25/01/51, p. 933-939).

O projeto em questão estabelecia que o Ministério da Economia seria encarregado de dirigir a política econômica do país e de orientar a indústria e o comércio nacionais, competindo-lhe promover o reaparelhamento e o desenvolvimento econômico, elaborar e executar planos, fixar normas reguladoras do comércio interno e externo e estimular o capital nacional e estrangeiro, a política de crédito e a política tributária.

Além disso, o Ministério passaria a incorporar, entre outros órgãos, o Departamento Nacional da Indústria e do Comércio (que era do Ministério da Fazenda) e o Departamento Nacional de Propriedade Industrial. Passaria também a subordinar o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, o Conselho Nacional do Petróleo, a Conselho de Exportação e Importação, o Instituto do Açúcar e do Alcool e a Comissão Central de Preços. Seriam supervisionadas pelo Ministério a Companhia Siderúrgica Nacional, a Vale do Rio Doce, a Fábrica Nacional de Motores e a Hidrelétrica do Vale do São Francisco. Para efetivar todas estas transferências, o Executivo ficaria autorizado a abrir créditos especiais, e o atual Ministério do Trabalho Indústria e Comércio passaria a denominar-se Ministério do Trabalho e da Previdência Social (DCN, 25/01/51, p. 933-939).

Na sua tramitação no Congresso Nacional, o projeto nº 1155/51 foi inicialmente aprovado pela Comissão de Constitucionalidade. A Comissão de Economia, cujo relator era Daniel Faraco (PSD-SP), propôs um substitutivo criando o Ministério da Indústria e Comércio. O parecer da Comissão de Finanças foi contrário ao da Co-

missão de Economia, reafirmando o projeto inicial (DCN, 25/01/51, pp. 933-939). Em 04/07/56, a redação original de Israel Pinheiro (UDN-MG) foi aprovada na Câmara e enviada ao Senado (DCN, 05/07/56, p. 119, 3ª col.).

Com receio de uma hipertrofia na administração da economia, o Senado propôs a emenda da criação do Ministério da Indústria e do Comércio. A Comissão de Economia da Câmara aprovou o substitutivo do Senado (DCN, 21/07/60, p. 4973, 4ª col.). Em 21/07/60, foi aprovado o substitutivo do Senado que criava os Ministérios da Indústria e Comércio e das Minas e Energia. Retornando para a Câmara dos Deputados, o projeto foi transformado em norma jurídica, sob o nº 3782/60 de 22/07/60 (DCN, 22/07/60, p. 5025, 1ª col.).

A FCESP apoiou a criação daquele super-ministério, mas sugeria que o nome fosse Ministério da Indústria e Comércio. Daí a crítica ao projeto do Senado de criação do Ministério da Indústria e Comércio referir-se ao fato de se utilizar apenas o nome sugerido pela FCESP e não se manter as atribuições anteriormente propostas⁴⁵.

Reafirmando que esse projeto era uma antiga aspiração do comércio que fora objeto de resolução das Classes Produtoras⁴⁶, no acompanha-

⁴⁵ Em novembro de 1953, o Departamento de Economia da FCESP analisou e deu parecer negativo ao projeto nº 3563/53, da Presidência da República, propondo a criação dos Ministérios da Indústria e Comércio, das Minas e Energia e dos Serviços Sociais. Nesse parecer, reafirma-se a posição favorável da FCESP em relação à antiga proposta das "classes produtoras" de criação de um ministério centralizador das políticas econômicas, apenas sugerindo que essa pasta, "[...] em virtude da predominância de assuntos referentes a permutas e formação de preços", levasse o nome de Ministério da Indústria e Comércio. Por fim, o parecer em questão criticava esse projeto por ter mantido o Conselho Nacional de Economia subordinado à Presidência da República.

⁴⁶ Na discussão desse projeto, os Diretores da FCESP referiram-se a uma reunião das "classes produtoras" paulistas, realizada na FARESP, quando se observou que a intenção de criar o Ministério da Economia estava nas Cartas de Araxá e de Teresópolis (51ª ARD, 10/10/55).

mento da tramitação desde 1950, a FCESP constatou e lamentou a aceitação de emendas, feitas pelo Conselho Nacional de Economia e pelo Senado, que propunham a criação do Ministério da Indústria e Comércio, e que, segundo a FCESP, não traria benefício algum aos setores a ele subordinados (8ª ARD, 15/10/56).

Por último, ainda durante o governo Vargas, foi apresentado outro projeto referente à relação entre Executivo e Legislativo, na definição da política econômica. O projeto nº 4002/54, de Oswaldo Orico (PSD-PA), que visava regular a aplicação do artigo 205 da Constituição Federal — referente à criação do Conselho Nacional de Economia, cujas características seriam estabelecidas em lei complementar —, obrigando o poder Executivo a submeter a esse Conselho todas as medidas de ordem econômica a serem enviadas ao Congresso, com o objetivo de esclarecer melhor os congressistas.

Segundo o autor, caberia ao Congresso regulamentar o funcionamento do CNE, sem desmerecer as comissões do Congresso Nacional, mas apenas regulamentar esse órgão, tentando “harmonizar o Executivo com a Constituição”. Assim como o artigo 205 da Constituição, o projeto não definia nem sugeria a composição do CNE (DCN, 20/01/54, p. 104, 1ª col.).

O parecer da Divisão de Economia da FCESP compartilhava do objetivo de favorecer uma melhor discussão dos projetos antes de serem votados, pois, ainda que fossem analisados pelas comissões do Congresso, nem sempre o eram em profundidade.

A Divisão de Economia esclarece que o Conselho Nacional de Economia teve sua instalação determinada pelo artigo 15 da lei nº 970 de 16/12/49, que caracterizava o CNE como órgão de iniciativa, sugestões e conselhos, tratava de suas prerrogativas, organização, disposições gerais e de seu funcionamento, e atribuía-lhe a incumbência de “[...] estudar a vida econômica do país e, por iniciativa própria ou solicitação dos poderes públicos, opinar sobre as diretrizes da política econômica e sugerir medidas que julgar necessárias”. No entanto, essa lei não instituiu a obrigatoriedade dos projetos do Executivo serem submetidos a pareceres do CNE.

O parecer defende o projeto como uma forma de garantir um tratamento mais “técnico” e competente dos projetos, com menores injunções políticas e maior profundidade de análise, o que nem sempre ocorria nas Comissões do Congresso Nacional que, por vezes, aprovavam leis incompatíveis com a economia nacional e de difícil aplicação. Assim, ao passar pelo crivo do CNE — “instituição especializada, criada para estudar a vida econômica do país, [...] aparelhado tecnicamente e em condições de emitir pareceres sobre assuntos dessa natureza”⁴⁷ — os projetos que partissem do Executivo seriam selecionados ou tratados antes de serem debatidos no Congresso.

Por sua vez, a Diretoria da FCESP apontava para os benefícios que a medida traria ao país, no sentido de que proporcionaria um melhor esclarecimento dos congressistas que votariam as leis referentes ao funcionamento da economia. Por isso, a entidade defendeu o projeto e buscou o apoio da CNC (71ª ARD, 22/02/54).

Ainda que o resultado final da tramitação tenha sido o arquivamento definitivo do projeto, a FCESP demonstrava interesse no fortalecimento deste órgão, não como instância de discussão e decisão final das proposições, que continuaria sendo o Congresso, mas como uma forma de aperfeiçoamento do processo legislativo referente à política econômica, e, obviamente, para poder interferir nesse processo mesmo antes de chegar ao Legislativo.

Diante do que foi comentado acima, podemos observar, em primeiro lugar, que a posição da FCESP em relação ao projeto de regulamentação do CNE, mostra que a entidade buscava obter um controle maior daquilo que seria votado pelos parlamentares e influenciar na formação da opinião destes. Mas, além disso, tratou-se de uma tentativa de controlar melhor as iniciativas do Executivo. Assim, isso mostra que a FCESP continuava a preocupar-se com a relação entre Executivo e Legislativo no processo decisório e que era favorável a este acompanhamento das propostas do Executivo no Parlamento.

⁴⁷ Este trecho foi retirado do parecer da Divisão de Economia da FCESP.

Por sua vez, o projeto de regulamentação do funcionamento do CNE, também originado no Legislativo, apesar de não ter sido aprovado, obteve apoio da FCESP. Assim, o que se observa é que as classes dominantes procuravam defender seus interesses na luta parlamentar, referente ao processo de definição da política econômica, ora tentando aprimorar a formulação e a condução dessa política através de uma reforma administrativa, ora buscando fortalecer um órgão que pudesse aperfeiçoar o processo de produção das leis que diziam respeito ao funcionamento da economia.

Em segundo lugar, ainda que não tenhamos apreendido elementos suficientes para fazer uma análise de maior profundidade da forma como a FCESP pensava a relação entre Executivo e Legislativo e o papel desse último no processo de definição da política econômica⁴⁸, notamos que, como mostra o exemplo da criação do Fundo Federal de Eletrificação, a FCESP não se opunha, em princípio, às propostas de caráter abertamente favorável à indústria, vindas das agências do Executivo. Além disso, a FCESP tinha no Legislativo um espaço importante de sua atuação no processo de definição da política econômica, mesmo que em relação a assuntos não-referentes aos seus interesses mais imediatos.

O projeto do Fundo Federal de Eletrificação mostrou a necessidade das agências do Executivo de articular suas propostas no Legislativo, e, também, como esse processo implicava na necessidade dessas agências em negociar com os parlamentares e com as classes dominantes⁴⁹.

⁴⁸ Como pode ser observado, esses projetos referiam-se principalmente ao governo Vargas. Um estudo mais preciso exigiria uma análise do governo dos demais Presidentes da República. É neste sentido que se justifica o fato de não analisarmos o Plano de Metas. Em primeiro lugar, ampliaria a problemática da tese para a questão do planejamento. Em segundo lugar, somente em poucos momentos a FCESP se referiu explicitamente ao Plano de Metas nos seus documentos.

⁴⁹ Esta dinâmica da relação entre as agências do Executivo e o Legislativo no processo decisório foi observada e analisada por Maria Antonieta Leopoldi (1992).

Ao considerarmos o projeto de criação de um Ministério da Economia centralizador das políticas econômicas, observamos também que a FCESP, assim como todas as demais “classes produtoras”, era favorável a esta centralização, porém, em um ministério, e não na Presidência. Como vimos, a FCESP defendia que o Conselho Nacional de Economia não ficasse subordinado à Presidência⁵⁰.

Se levarmos em conta que a proposta inicial de criação deste ministério centralizador partiu do próprio Legislativo, em resposta à demanda das classes dominantes, observamos que: 1) o Congresso Nacional era um espaço importante na definição das linhas gerais da política econômica; e, 2) as classes dominantes tinham no Legislativo um espaço fundamental para interferir nesse processo.

III.3. *Luta Parlamentar e Arranjo Político-Institucional.*

Diante da diversidade de projetos, referentes aos mais variados assuntos, que ocupavam quase cotidianamente a assessoria e a diretoria da FCESP, podemos destacar dois que se referem a tentativas, ora do Legislativo, ora do Executivo, de alterar algum aspecto da ordem político-institucional, ou que diziam respeito a instituições ou forças sociais importantes.

Em primeiro lugar, podemos citar o projeto nº 1870/52 do deputado Tarso Dutra (PSD-RS), que pretendia instituir o Fundo Partidário e regular a sua distribuição. Esse Fundo constituir-se-ia a partir de uma taxa sobre pessoas físicas, de multas aplicadas pelo Código Eleitoral e de doações particulares. Os partidos somente poderiam usar os recursos para propaganda doutrinária e política, alistamento e eleição, impressão de cédulas eleitorais e correspondência postal e telegráfica (DCN, 11/09/53, p. 1436, 1ª col.). Em 24/09/53, o projeto foi para o Senado, onde

⁵⁰ Quanto às prerrogativas e funcionamento concreto do Conselho Nacional de Economia, poucas referências foram encontradas na bibliografia sobre este período da história brasileira.

é engavetado e depois rejeitado em 1966 (DCN, 02/04/66, p. 1564, 3ª col.).

A FCESP opôs-se ao projeto e convocou a CNC para somar forças contra o mesmo (62ª ARD, 23/11/53)⁵¹.

Em segundo lugar, o projeto nº 4491/58, da Presidência da República, visava criar o Fundo de Reaparelhamento do Exército, para permanentemente renovar, manter e melhorar o equipamento das forças terrestres.

Na Mensagem Presidencial que apresenta o referido projeto, Juscelino Kubitschek incluiu uma outra mensagem, do Ministro de Estado da Guerra, General Lott, afirmando que seria necessário dotar o Exército das mesmas cotas constantes na lei nº 3244 de 14/08/57 para a Marinha e a Aeronáutica. Esta lei foi fruto do projeto nº 883/55, cujo relator da Comissão de Economia era o importante líder do comércio, Brasília Machado Neto, e que estabelecia no seu artigo 66 a distribuição de recursos para o Fundo Federal de Eletrificação, Previdência Social, Marinha Mercante, Concessionários de Portos, Reaparelhamento das Repartições Aduaneiras, Caixa de Crédito da Pesca etc. (DCN, 14/08/58, p. 4710, 1ª col.).

O projeto ficou parado por falta de *quorum* nas Comissões de Constituição e Justiça e de Economia da Câmara e também no plenário (DCN, 13/08/60). Em outubro de 1960, o então Ministro da Guerra Odylio Denys envia mensagem a todos deputados lembrando-os da tramitação do projeto (DCN, 18/10/60, p. 7283, 2ª col.). O projeto tramitou até setembro de 1968, quando foi retirado pela Presidência da República.

A posição da FCESP foi a mesma adotada em relação ao Fundo Partidário, ou seja, contrário ao projeto e convocando a CNC a fazer o mesmo (76ª ARD, 19/12/60).

Uma análise sumária desses projetos, permite-nos constatar que a FCESP — assim como

o conjunto dos parlamentares — não se via obrigada a apoiar nenhuma destas solicitações, inclusive a do Exército, que, na pessoa do Ministro da Guerra, reivindicava apenas uma alteração na distribuição dos recursos entre as Forças Armadas, sem criar um outro tributo, como o pretendia o projeto do Fundo Partidário.

Desta forma, se, na sua luta parlamentar, a FCESP combateu a proposta de constituição de um Fundo Partidário, reservou o mesmo tratamento para a iniciativa do Exército de alterar a lei nº 3244 com um projeto — cujo relator na Comissão de Economia era exatamente um ex-presidente daquela entidade — que permitiria ao Exército receber os mesmos recursos que as demais Forças Armadas e viabilizar o seu reaparelhamento. Isto mostra que, pelo menos nestas questões, a Federação, de um lado, contribuiu para obstaculizar uma tentativa do próprio Legislativo de regulamentar as formas de financiamento da estrutura partidária, e, de outro, não se viu obrigada a apoiar as reivindicações do Exército, mesmo vindas através da Presidência da República.

III.4. *Luta Parlamentar e Relações de Trabalho*

As questões referentes ao trabalho sempre estiveram entre os assuntos discutidos pela assessoria e pela diretoria da FCESP. Para analisar este âmbito da luta parlamentar, tomaremos alguns projetos como exemplos.

O projeto nº 1039/48, proposto pela Comissão de Legislação Social da Câmara dos Deputados, sobre a participação dos empregados nos lucros das empresas recebeu posicionamento contrário por parte da FCESP. Segundo a FCESP, a Comissão de Legislação Social da Câmara dos Deputados já havia optado pela apresentação de um substitutivo e a Comissão de Finanças, também da Câmara, estaria adotando em grande parte o ponto de vista, pronunciado pelo Conselho Nacional de Economia, de criar uma comissão mista, do Senado e da Câmara, para examinar e apresentar uma única proposição, ao que a Câmara se opôs. O projeto foi para o Senado (84ª ARD, 02/07/56).

Ainda segundo a FCESP, no Senado, depois dessa proposta de comissão mista, o projeto foi

⁵¹ Infelizmente, não consta dos documentos da FCESP o motivo da posição de combate ao projeto, o que não permite uma análise mais precisa desse ponto.

para discussão simples, sendo apresentadas sessenta e quatro emendas — sinal, segundo os diretores da Federação, de que os senadores procuraram se informar, depois que as “classes interessadas” e o Conselho Nacional de Economia se manifestaram —, sendo uma delas apresentada pelo senador João Lima Guimarães — um verdadeiro substitutivo —, que inovaria ao colocar que o mais importante era o critério da proporcionalidade na participação (84ª ARD, 02/07/56).

No Senado, a tramitação foi caminhando de requerimento em requerimento, de Comissão em Comissão, sendo adiado até 1964 e definitivamente rejeitado em 1971⁵².

Outro projeto, nº 4565/58, do deputado Chagas Freitas (PSP-DF), fixava normas para o cálculo do salário mínimo, frente ao qual a FCESP não via a necessidade de se opor, dado “[...] que resulta de mandamento de nossa Carta Magna”, mas também por que seria uma oportunidade de resolver o problema do salário mínimo do menor aprendiz, pois ao assim se conceituar tal salário, “[...] desaparece o motivo da concessão do salário mínimo integral ao menor de 18 anos, o qual por força da idade, não tem encargos de família” (1ª ARD, 02/02/59).

O parecer da assessoria da FCESP — não identificada, mas provavelmente a de Assuntos Sociais e Trabalhistas — sugeria uma emenda “[...] pela qual todo menor de 18 anos, salvo a hipótese de exercer função idêntica à de trabalho adulto, teria assegurado o direito a horário reduzido, quando matriculado no SENAC ou SENAI ou, ainda, em curso noturno de formação profissional ou cultural”. Propõe-se que essa sugestão “[...] seja convertida em novo projeto a ser encaminhado ao Congresso Nacional” (1ª ARD, 02/02/59).

Mas, apesar de haver concordância com o pagamento de 50% do salário mínimo ao menor, objetou-se que a ressalva de garantir a este o salário integral quando exercer tarefa igual a de adulto é “perigosa”, pois isto poderia induzi-lo a superestimar o seu trabalho, sendo portanto

mais interessante excluir tal ressalva, qualificando de maior ou menor, sem estabelecer igualdade, salvo apenas quando esse último tiver recebido do SENAC ou do SENAI o diploma que o habilite a exercer “[...] um trabalho perfeito, embora menor de idade”. E os diretores da FCESP concluem: “O menor não tem, perante a lei, a mesma responsabilidade do maior etc., se ele está limitado dentro de sua função também deve ser limitado o seu salário” (1ª ARD, 02/02/59).

Foi feita a sugestão de que os sindicatos do comércio trabalhassem junto aos seus deputados conhecidos para obter-se a aprovação da lei, apenas sendo preocupante o fato de que essa lei seria aprovada no Rio de Janeiro, pois “[...] vivia-se uma época de demagogia” (1ª ARD, 02/02/59).

Entretanto, ressaltou-se a importância de considerar-se que a CLT possuía um dispositivo que impedia a diferenciação por motivo de idade, além do fato dos doutrinadores do assunto apontarem para um processo de “exploração dos menores nas indústrias”, quando os menores eram colocados em grande quantidade nas indústrias para exercer o mesmíssimo trabalho que o maior. Daí, concluiu-se pela necessidade de conservar na emenda a ressalva do exercício de atividade idêntica à do adulto — mantendo a regra vigente de pagamento de 50% quando se tratar de menor “aprendiz” —, como a única maneira de conseguir sua aprovação (1ª ARD, 02/02/59).

A Diretoria da FCESP avaliou que, com a emenda, estabelecer-se-ia que o menor possuiria direito a 50% dos vencimentos do adulto e, excepcionalmente, caso realizasse trabalho idêntico ao adulto, “[...] com a mesma eficiência e produtividade”, receberia o salário mínimo integral. A questão ficaria não quanto a idade ou sexo, mas quanto à “natureza” do trabalho. Assim, todo menor passaria a ganhar 50% do salário mínimo e teria que ter curso profissional para ter direito ao salário integral. Diante disso, decidiu-se sustentar a proposta do pagamento de 50% do salário ao menor, pois o comércio precisava de empregados baratos, não podendo pagar salário mínimo a tais trabalhadores, daí a necessidade de ser mantido o trabalho de aprendiz (1ª ARD, 02/02/59).

Ainda que essa emenda tenha sido aprovada,

⁵² Estas informações foram colhidas nas fichas datilografadas da Sinopse do Senado Federal.

o resultado final da tramitação foi o arquivamento definitivo do projeto nos termos do Regimento Interno.

Por último, em junho de 1957, a FCESP discutiu um projeto de lei enviado ao Presidente da República pelo Ministério do Trabalho, *que ainda estava para ser encaminhado* ao Congresso Nacional, visando a criação do Instituto Nacional do Salário e determinava a revisão de salário a cada seis meses. Esse Instituto, que seria custeado com parte da arrecadação do SESC e do SESI, promoveria também estudos para a fixação de reajustes quinquenais do salário-base para as sub-regiões do país. A composição do Instituto previa a representação corporativa das categorias econômicas e profissões (39ª ARD, 24/06/57).

A diretoria da FCESP entendeu que seria necessário tentar “[...] congelar este projeto no próprio Catete, antes que seja enviado ao Congresso, e congelá-lo de forma que todas Federações e Associações de classe telegrafem ao Sr. Presidente da República, [...]”, possibilitando que as classes produtoras manifestem sua posição, dado que matéria de tal relevância não poderia ser encaminhada ao Congresso sem antes passar pelo exame das “classes interessadas” (39ª ARD, 24/06/57; grifos nossos).

A FCESP observou também a necessidade de manter-se sigilo, pois se “[...] chegasse a domínio público poderia dar margem a exploração e a movimento no sentido da aprovação desse projeto”. Por fim, acrescentou-se também que aquela proposição “[...] contrariava frontalmente todas as noções de economia existentes, de que um dos fatores da elevação do custo de vida é a alta dos salários” (39ª ARD, 24/06/57).

Esse projeto do Ministério do Trabalho não chegou a ser proposto, sendo retomado apenas em 1960 por iniciativa do deputado Adílio Viana, mas arquivado definitivamente em julho de 1964.

Além de demonstrar o grande interesse e o acompanhamento atento que a FCESP mantinha em relação à questão das relações de trabalho, podemos notar que a FCESP era contrária à participação dos empregados nos lucros e acreditava que o comércio tinha suas próprias formas

de promover tal participação através dos serviços assistenciais e benefícios fornecidos pelo SESC e pelo SENAC⁵³.

Na discussão do projeto do salário mínimo, a FCESP procurou, de um lado, regulamentar o salário do menor enquanto força de trabalho para o comércio com valor 50% mais baixo, e, de outro, favorecer as entidades profissionalizantes do comércio e da indústria (SENAC e SENAI). A tentativa de transformar a emenda em um outro projeto diferente mostrou também uma das formas adotadas na luta parlamentar, ou seja, em vez de se opor, apoiar a proposição e apresentar emendas que contemplassem os interesses dos comerciantes.

A FCESP desconsiderava, ou pelo menos não mencionava, que o trabalhador menor poderia ter a mesma produção que um adulto, ou mais até, se tivesse a qualificação profissional que os serviços, como o SENAC e o SENAI, ofereciam. Com isso, tentava obter um motivo para pagar salário integral ao trabalhador menor apenas quando produzisse a mesma coisa que um adulto, ou até pagar menos, caso esse não produzisse o mesmo. De qualquer forma, a argumentação passava pela necessidade de se dar caráter legal, através deste projeto ou da emenda proposta, a uma situação diferenciada entre o trabalhador maior e o menor, o que parecia ter certa importância para os comerciantes.

Por último, embora não tenhamos encontrado elementos que comprovem a ação da FCESP no intuito de “congelar” o projeto que criava o Instituto Nacional do Salário, comprova-se que essa também era uma das formas de luta parlamentar utilizadas pela Federação, ou seja, obstaculizar as proposições antes mesmo da sua apresentação no Congresso Nacional.

III.5. *A Representação Direta na Luta Parlamentar*

A aproximação, a indiferença ou a oposição dos parlamentares aos interesses da FCESP ocorriam de acordo com o tema que estava em

⁵³ Como comentamos anteriormente, esta posição foi colocada por um ex-presidente da FCESP em entrevista ao autor.

questão. Mas, apesar da dificuldade de localizar com precisão aqueles que seriam os representantes do comércio paulista, podemos analisar a atuação do deputado Brasília Augusto Machado de Oliveira Neto (1900/1968). Membro de família de políticos importantes desde o Império, Brasília Machado Neto, além de ter sido presidente da FCESP entre 1946 e 1952 e entre 1960 e 1961, foi um dos fundadores da CNC (setembro de 1945) e seu presidente em 1952 e 1958.

Como vimos anteriormente, Brasília Machado Neto foi um importante representante do comércio paulista e nacional, e, além de ter sido deputado estadual e presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo, foi deputado federal por São Paulo em duas legislaturas: 1955/1958 pelo PSD e 1959/1963 pelo PSP. No Congresso Nacional, participou das Comissões de Economia e de Finanças da Câmara e, também, da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a American Can Co. que investigou os efeitos da Instrução 113 da SUMOC.

Analisaremos aqui a atuação de Brasília Machado Neto, enquanto deputado, no processo legislativo e também no exercício de pressões políticas no Parlamento em relação a questões pertinentes a outras instâncias do aparelho de Estado.

Brasília Machado Neto foi da Comissão de Economia e relator de projetos importantes como o de nº 4441/54⁵⁴ sobre reforma tributária e o de nº 883/55 sobre reforma tarifária, ambos propostos pelo Ministério da Fazenda. Colocava-se ao lado dos interesses da indústria, ao defender maiores investimentos na siderurgia nacional, a criação da Usina de Piaçangüera, em Santos (SP) defendida também por Juscelino Kubitschek. Essa usina, segundo Brasília, complementar a produção de Volta Redonda, sem concorrer com outras, abrindo assim novas perspectivas para a indústria pesada (construção naval, locomotivas, automóveis etc.) (DCN, 24/

03/56, p. 1791, 3ª col.).

Em junho de 1956, discursou congratulando-se com o III Congresso Nacional dos Sindicatos dos Representantes Comerciais do Brasil e pediu o apressamento da votação dos projetos que dispunham sobre as características do agente comercial e disciplinavam essa atividade. Nessa mesma oportunidade, criticou as autoridades da SUMOC diante de uma possível discriminação de crédito para as empresas comerciais que negociavam no sistema de vendas a prazo, afirmando que não seria essa a forma de combater a inflação e que isso estaria preocupando diversas entidades patronais (DCN, 08/06/56, p. 4188, 1ª col.).

Em dezembro de 1956, aponta, em discurso na Câmara dos Deputados, como “[...] fato dos mais auspiciosos para o desenvolvimento industrial brasileiro, sobretudo no setor do automobilismo”, a aprovação do plano de instalação no país da fábrica da General Motors, investimento que seria totalmente assumido pela empresa. Segundo Brasília Machado Neto, essa deveria ser uma ação constante no Parlamento, para solucionar os problemas do país. Congratulou-se também com a realização em São Paulo da I Conferência Nacional do Comércio Exterior, promovida pela ACSP (DCN, 14/12/56, p. 12659, 2ª col.).

Em abril de 1958, Brasília Machado Neto defendeu — e fez questão de que constasse nos anais do Congresso Nacional — “o ponto de vista do comércio brasileiro” sobre o projeto de aposentadoria dos trabalhadores. Afirmou que se atingia os interesses do comércio, da indústria e da agricultura, mas acima de tudo, o “futuro do país”. Criticou a forma açodada da aprovação daquele projeto, enquanto outros mais importantes, como o do Código Comercial, se arrastavam por anos na Câmara dos Deputados. Afirmou, na ocasião, que os comerciantes não eram “desumanos ou reacionários”, e não se oporiam nem sabotariam medidas de amparo aos trabalhadores, como estava evidente no apoio dado pelos comerciantes à criação da Legião Brasileira de Assistência, do SESC e do SENAC. A crítica era quanto a forma de condução da política previdenciária, que muito desagradava o comércio (DCN, 01/05/58, p. 1945, 3ª col.).

⁵⁴ A FCESP, juntamente com a ACSP, posicionaram-se contra tal projeto, que alterava as tarifas alfandegárias (6ª ARD, 04/10/54). O projeto teve como resultado final o arquivamento definitivo.

Em julho de 1959, rebateu as acusações de irregularidades⁵⁵ no SESC do Distrito Federal e dos SESC e SENAC de São Paulo e agradeceu a solidariedade de diversos parlamentares, reafirmando-se como defensor do sindicalismo patronal e das suas entidades (DCN, 16/07/59, p. 6730, 3ª col.).

A atuação de Brasília Machado Neto no processo legislativo pode ser bem analisada na tramitação do projeto nº 343/55, do deputado Otacílio Negrão (PSD-MG), que pretendia criar o Departamento de Seguro Bancário, um mecanismo que garantiria, através de um fundo de previsão constituído de parcelas dos depósitos mensais e das reservas bancárias, enquanto não se criasse o Banco Central, liquidez e confiabilidade aos bancos, pois era grande o número de instituições financeiras em fechamento (DCN, 04/06/56, p. 1955, 1ª col.).

Havia uma posição consensual entre a FCESP e a CNC quanto à necessidade de envidar esforços para que tal projeto não fosse aprovado (66ª ARD, 28/02/56).

Em 14/06/55, o projeto foi para a Comissão de Economia da Câmara, cujo presidente era Brasília Machado Neto. Em 04/04/56 Brasília responde às críticas de Otacílio Negrão — que declarara sua “[...] impressão de que o Sr. Brasília Machado Neto tem o propósito, que lhe é constante, de ser coveiro-mor de projetos” — dizendo que a matéria era nova e complexa, que tais seguros somente existem nos EUA e na França, mas de formas diferentes, e que o atraso, de quase um ano, no parecer devia-se à escassez de referências sobre o assunto, dado que o cuidado com matérias como esta seria uma das “virtudes do regime democrático” (DCN, 05/04/56, p. 1959, 1ª col.). Esse projeto foi arquivado definitivamente nos termos do Regimento Interno⁵⁶.

⁵⁵ Havia acusações de que recursos do SESC e do SENAC teriam sido desviados para a CNC que, por sua vez, os utilizaria em viagens e propaganda institucional.

⁵⁶ Esta atuação de Brasília é interessante para exemplificar a ação na defesa dos interesses de outros setores, além do industrial, das classes dominantes. No caso, estavam em jogo os interesses dos banqueiros.

Ainda que a representação dos interesses gerais das classes dominantes não exija a participação direta de seus membros no Parlamento, observamos que o exemplo de Brasília Machado Neto mostra como a garantia de interesses particulares de cada fração pode exigir tal presença, como forma de conseguir melhor efetivar tais interesses.

Além disso, como afirma Michael Mezey (1975: 76), os dados pessoais dos legisladores podem ser úteis como variável independente para explicar o papel decisório do Legislativo ou como variável dependente, explicada pela posição do Legislativo em relação ao processo decisório. No primeiro caso, a existência de membros experimentados e representativos sugere uma maior participação do legislativo nesse processo. No segundo, os legislativos com substancial função decisória atraem as pessoas mais competentes e representativas. De qualquer forma, conclui Mezey, as experiências históricas confirmam que quanto maior a capacidade de decisão do Legislativo, mais altamente qualificados serão os membros.

Enfim, a presença desse importante representante do comércio paulista e nacional, com participação e comando das principais entidades representativas do comércio, no Legislativo, tanto estadual, quanto federal, aponta para a importância que esta fração das classes dominantes atribua à luta parlamentar e ao Congresso Nacional⁵⁷.

III.6. *Luta Parlamentar e Interesses Gerais e Particulares das Frações Dominantes*

Como vimos acima, em projetos explicitamente favoráveis aos interesses da indústria, co-

⁵⁷ A importância de Brasília Machado Neto na defesa dos interesses do comércio paulista, seja nas agências do Executivo, seja, nos Legislativos estadual e federal, foi enfatizada por um alto funcionário e ex-presidente da FCESP, em entrevista ao autor. Outro alto funcionário da Federação, que atualmente trata de assuntos sindicais, afirmou que nos dias de hoje não basta mais, como antigamente, possuir um empresário/parlamentar para atuar na luta parlamentar (entrevista ao autor), pois a luta parlamentar tornou-se mais complexa.

mo o da criação do Fundo Federal de Eletrificação, ou desfavoráveis aos interesses dos bancos privados, como o que criaria o Seguro Bancário, obtiveram, respectivamente, o apoio e o combate da FCESP.

A complementaridade da ação política da FCESP e da ACSP, referida anteriormente, também pode ser observada no âmbito da luta parlamentar, mostrando como nessa ação política setores diferentes do comércio podiam se unificar — apesar de seus conflitos —, e ao mesmo tempo se opor aos interesses de outra fração das classes dominantes. Em junho de 1954, essas entidades enviavam um memorial conjunto ao presidente do Congresso Nacional combatendo o projeto nº 4441/54 que visava controlar as importações e proteger a indústria nacional. Criticava-se aquilo que seria uma proteção excessiva à indústria e um prejuízo das atividades de importação (86ª ARD, 14/06/54). Como vimos, Brasília Machado Neto teve atuação importante no resultado final deste projeto.

Em 1958, o deputado Brasília Machado Neto apresentou um projeto, sob o número 3884/58 que, segundo o parecer do Setor Jurídico da FCESP, visava “[...] remediar a situação que se estabeleceu quanto às despesas de armazenagem de mercadorias estrangeiras, [...]”. Após análises e observações críticas, a assessoria sugeriu que, caso não se decidisse pela apresentação de um substitutivo, dever-se-ia apoiar integralmente, pois seriam atendidas “[...], ao menos em parte, às conveniências do comércio exportador”⁵⁸.

O empenho de Brasília Machado Neto, nesse e em outros projetos que diziam respeito aos interesses do comércio importador e exportador, mostra que, em alguns momentos, a luta parlamentar da FCESP aproximava os diversos setores do comércio paulista, promovendo uma agregação da fração comercial e a manutenção da FCESP como defensora do “comércio como um todo”.

Em relação aos interesses dos importadores

e exportadores, podemos citar o projeto nº 2279/52, da Presidência da República, que visava autorizar todos os concessionários e administrações de portos a cobrar juros de mora sobre divisas provenientes de serviços prestados.

A partir de parecer de sua Comissão de Importação e Exportação, a FCESP não se posicionou contra, mas apenas solicitou que houvesse a ampliação de 15 para 30 dias do prazo para início da cobrança da mora (71ª ARD, 22/02/54). No Senado, o projeto recebeu emenda estabelecendo tal ampliação no prazo (DCN, 19/02/55, p. 1046, 4ª col.), que, quando voltou para a Câmara, foi aprovada. Em 05/07/55, recebeu a redação final e foi transformado em norma jurídica, sob nº 2546/55 (DCN, 06/07/55, p. 3887, 2ª col.).

A documentação da FCESP e do Congresso Nacional não fornecem maiores informações sobre a dinâmica da tramitação do projeto nº 2279/52. De qualquer forma, observa-se que esse projeto interessava principalmente aos importadores e exportadores, pois dizia respeito aos custos de importação e exportação. A FCESP limitou-se a solicitar, com sucesso, que houvesse o retardamento do prazo.

Outro aspecto interessante da dinâmica de aproximação e afastamento dos interesses das frações dominantes na luta parlamentar pode ser observado na posição da FCESP em relação ao projeto nº 912/56, da Presidência da República, que estendia ao Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) favores aduaneiros previstos para a União Federal e dava outras providências. O SAPS era um serviço que visava fornecer alimentos mais baratos para a população.

O projeto é de iniciativa do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, então ocupado por Nelson Omegna, enviado ao então Presidente da República, Nereu Ramos (PSD-SC). Além de receber favores aduaneiros, o SAPS teria extinta sua dívida fiscal, decorrente da cobrança de direitos e taxas aduaneiros relativos às importações anteriores a aprovação deste projeto, e não mais precisaria pagar os mesmos tributos que os importadores particulares, o que permitiria baixar seus preços (DCN, 04/01/56, p. 67, 3ª col.).

⁵⁸ Este parecer não consta das Atas de Reunião de Diretoria, mas sim dos documentos das assessorias da FCESP, Setor Jurídico, pasta nº 1477, folhas 83 e 84.

Na FCESP, decidiu-se que, juntamente com a CNC, tal projeto deveria ser combatido, pois poderia colocar o SAPS em condição de fazer uma concorrência desleal ao comércio regularmente estabelecido. Além de contrariar frontalmente os interesses do comércio, tal projeto estaria em desacordo com o momento, pois enquanto o governo preconizava medidas contra a inflação, isentava o SAPS de direitos e impostos, o que permitiria o surgimento em São Paulo de barracas do SAPS, que já existiam no Rio de Janeiro (74ª ARD, 23/04/56).

A reação da FCESP frente a esse projeto, cujo resultado foi o arquivamento definitivo, mostra que existe uma dimensão também regional, no caso estadual, da luta parlamentar, ou seja, a resistência a projetos que ameaçavam os interesses gerais do comércio e mais particularmente os interesses do comércio paulista. O projeto atingia não só os interesses dos comerciantes de produtos importados, mas também aqueles que trabalhavam com produtos da cesta básica, dado que os SAPS serviam exatamente como uma forma de baratear os custos desta cesta para os trabalhadores de baixa renda.

A FCESP analisava e posicionava-se favoravelmente também em relação aos interesses do capital estrangeiro, como, por exemplo, no projeto nº 530/55, de Gabriel Passos (UDN-MG), que tentava estabelecer a distinção legal entre sociedades nacionais e estrangeiras, considerando companhia nacional aquela que fosse constituída com sede no Brasil, sem traço de dependência no exterior, dirigida por brasileiros, e tivesse mais da metade do seu capital em ações nominais ou quotas em mãos de pessoas residentes efetivamente no país (25ª ARD, 18/03/57).

O projeto tornava privativo das sociedades nacionais o uso de palavras que revelassem nacionalidade brasileira, assegurados os direitos de uso para as firmas estrangeiras já existentes. Além disso, negava às empresas estrangeiras licença para instalação no país de moinhos de trigo, frigoríficos de carne, usinas de exploração e desidratação de leite e torrefação de café, permitindo apenas o funcionamento das já existentes no ramo, desde que as mesmas não ampliassem suas instalações sob pena de cassação

da licença e sua imediata liquidação (25ª ARD, 18/03/57).

A FCESP decidiu oficializar à CNC o combate ao projeto, observando que se tratava de mais uma idéia de “tendência jacobina”, que buscava evitar a aplicação — nos setores de carne, trigo, leite e café — de capitais estrangeiros no país, o que poderia causar o afastamento das empresas de automóveis interessadas em se instalar no Brasil. O presidente da FCESP avaliou que o projeto parecia contrário ao pensamento do Presidente da República (25ª ARD, 18/03/57). Tal projeto foi arquivado definitivamente.

Mas, a posição da FCESP nesta dinâmica dos interesses das frações dominantes, pode ser analisada também em relação a um projeto, de iniciativa do Executivo, que estabelecia a Lei de Lucros Extraordinários, enviado ao Congresso Nacional por Getúlio Vargas no final de 1953, em torno do qual houve mobilização de todas as “classes produtoras”, no sentido de combater sua aprovação⁵⁹.

Durante as discussões na FCESP, um diretor sugeriu que se valesse de suas “boas relações” com deputados e senadores de São Paulo para defender seus pontos de vista. Outro diretor comentou um encontro com o senador Alencastro Guimarães (PSD-PE), quando esse atribuiu ao “alheamento” das “classes produtoras” a aprovação de muitas leis que lhes eram desfavoráveis, dando vários exemplos disso, e que, algumas vezes, teria sido tachado pelos próprios colegas de “ser mais realista que o rei”, no sentido de defender interesses de setores que não se faziam representar no Congresso (62ª ARD, 23/11/53).

O presidente da FCESP mencionou uma conversa que tivera com um deputado, cujo nome

⁵⁹ Tratava-se do projeto nº 3876/53, que instituía imposto adicional de renda sobre o lucro das pessoas jurídicas em relação ao capital (62ª ARD, 23/11/53), que já havia sido discutido na Constituinte de 1946 (PEREIRA, 1964: 92 e 97). O desenrolar desse projeto será analisado a partir do próprio acompanhamento feito pela FCESP e sua estrutura de assessoria e luta parlamentar, visando com isso evidenciar o funcionamento desta estrutura.

não foi mencionado, que responsabilizava as próprias “classes produtoras” pela ocorrência desse projeto, dado que elas apoiaram o ministro da Fazenda, quando esse baixara a Instrução nº 70, contra a qual o deputado teria sido o único a se contrapor (62ª ARD, 23/11/53).

Entretanto, neste primeiro episódio sobre a Lei de Lucros Extraordinários, a movimentação das “classes produtoras” conseguiu evitar que fosse aprovado ainda em 1953. Nesta oportunidade, o presidente da FCESP afirmou que se não fosse a “união das classes de São Paulo”, talvez esta medida tivesse sido aprovada na Câmara e no Senado. Isso, segundo o presidente da Federação, *demonstrava a importância de se acompanhar todos os projetos no Congresso e a necessidade de atuar nas eleições* do próximo ano (1954) para evitar o surgimento de novos parlamentares contrários aos interesses das “classes produtoras” (65ª ARD, 14/12/53).

Além disso, o presidente da FCESP observou que, logo após a apresentação desse projeto, a FCESP, a ACSP, o CIESP, a FIESP e a FARESP, atentaram para as possibilidades de sua aprovação na Câmara, e constatou-se a necessidade de continuar este trabalho de “esclarecimento” aos parlamentares (65ª ARD, 14/12/53).

Com este intuito, foi promovida uma reunião com deputados e senadores, na qual a FCESP, ao lamentar o pequeno número de parlamentares presentes, apontou para a necessidade das “classes produtoras” paulistas manterem-se unidas na defesa de seus interesses e criarem aquilo que a FCESP há algum tempo vinha propondo: o Conselho das Classes Produtoras Paulistas (65ª ARD, 14/12/53)⁶⁰.

Mas após essa reunião com parlamentares, decidiu-se que uma comitiva de todas as “classes produtoras” paulistas iria até a capital, em visita à Câmara e ao Senado, levar um manifesto contra a aprovação do projeto. Segundo o Presidente da FCESP, a recepção dos parlamentares e, particularmente, do Presidente da Câmara, Nereu

Ramos, mostrou a importância da atuação conjunta no Congresso, pois todas as bancadas teriam se impressionado com a representatividade do manifesto (65ª ARD, 14/12/53).

Nesta oportunidade alguns senadores também estiveram presentes, sendo que o senador Alencastro Guimarães afirmou que nenhuma lei de tributo passaria pelo Senado se não estivesse destinado o campo de aplicação de tal tributo. Isso teria demonstrado à comitiva que “[...] o Senado brasileiro continuava sendo aquele órgão moderador que realmente deveria ser”. Aos senadores que obstruíram o projeto sobre Lucros Extraordinários e também aquele que criava o Fundo Nacional de Eletrificação, comentado acima, foram enviados, durante quatro dias consecutivos, telegramas de “apoio e incentivo”. E, por fim, concluiu-se que: “Tivemos a felicidade de verificar que numa casa do povo, poderemos ter, quem sabe, uma esperança de que males não se verifiquem para a nossa economia e a nossa sociedade” (65ª ARD, 14/12/53).

Mas um diretor da FCESP ressaltou que a “ameaça” permanecia, e que, mesmo os senadores que obstruíram o trabalho, declararam que não são contra o projeto, mas apenas contra à ilegalidade da inclusão desta verba ainda no exercício de 1953, o que significa que, provavelmente, seria aprovado em 1954 (65ª ARD, 14/12/53).

De modo geral, este primeiro episódio do projeto de Lucros Extraordinários mostra, em primeiro lugar, que se tratava de mais um exemplo dos interesses importantes para as classes dominantes e dos projetos relevantes quanto ao funcionamento da política econômica e da sociedade capitalista no Brasil que estavam em jogo no Parlamento. Evidencia-se também o reconhecimento pelas frações de classe dominantes, pelo menos as de São Paulo, da importância da luta parlamentar na defesa de seus interesses. E, considerando a inexistência de limites institucionais ou impedimentos formais à atuação política parlamentar dessas frações em torno de seus interesses, observa-se que o sucesso dependia muito da sua capacidade organizadora e do seu poder político.

Quanto à questão das formas e da capacidade

⁶⁰ Como vimos anteriormente, tal Conselho foi criado em 1955.

de organização política da fração comercial na luta parlamentar, era constatada pelos próprios diretores da FCESP uma certa debilidade da ação política das “classes produtoras”, em geral, e do comércio paulista, em particular, no Congresso Nacional.

Além disso, a constatação desta insuficiência relativa, e mesmo as observações do senador Alencastro comentadas acima, não significam que a fração comercial não se fazia representar, nem que não atuava na luta parlamentar, uma vez que, por um lado, a constatação da insuficiência e da necessidade de superá-la era feita pelos próprios comerciantes; e por outro, o próprio senador era um exemplo concreto de parlamentar que defendia os interesses da fração comercial e das demais frações dominantes, independentemente da ação política destas últimas.

E é importante também notar que, em meio à constatação dessa debilidade, os diretores propunham, como forma de pressão contra o projeto dos Lucros Extraordinários, que cada comerciante se dirigisse à Câmara e ao Senado manifestando-se contra a aprovação do projeto, e também buscasse o entendimento com cada um dos deputados de *per si*, na tentativa de ao menos adiar para depois de 31 de dezembro de 1953 a aprovação da lei.

Isto mostra uma das formas mais utilizadas na relação entre as entidades e os parlamentares, ou seja, ainda que a decisão de cada associado enviar telegramas tenha sido tomada em reunião pela FCESP, estes seriam enviados aos próprios parlamentares, numa relação direta, que, ao menos neste momento, não passava pelos partidos políticos⁶¹.

Quanto à observação do deputado, atribuindo a responsabilidade pelo projeto ao apoio dado pelas “classes produtoras” à Instrução nº 70, mostra o reconhecimento pelos membros da FCESP, por um lado, de que nem sempre os interesses das “classes produtoras” estavam

⁶¹ Em outros episódios, os telegramas da FCESP eram enviados diretamente aos líderes das bancadas paulistas de cada partido.

garantidos através do Executivo⁶², e por outro, de que se a atuação dessas “classes” no Legislativo tivesse sido outra, poderiam ter sido evitados tanto a Instrução quanto o projeto de Lucros Extraordinários.

A preocupação com as eleições demonstra, mais uma vez, que também existia interesse em atuar no processo eleitoral para definir um quadro de parlamentares mais favoráveis aos interesses do comércio⁶³.

Apesar do reconhecimento de que não estavam adequadamente preparadas para este tipo de enfrentamento político, as frações paulistas mobilizaram-se, *com sucesso*, no sentido de atuar na luta parlamentar para defender seus interesses, e estavam conscientes da necessidade de se organizar para acompanhar, através dos departamentos e assessorias, todos os projetos que estavam sendo discutidos no Congresso Nacional.

Mas, se não se confirmou o receio de que o projeto seria aprovado em 1954, já nos primeiros meses de 1955 uma nova versão foi apresentada no Congresso.

Segundo a análise da FCESP, embora essa versão estivesse muito mais atenuada, ainda comportava alguns inconvenientes, pois não se estabelecia o prazo de vigência da lei, nem as atribuições da Junta de Ajuste de Lucros. A FCESP argumentava que o projeto somente poderia ser aceito se tal imposto fosse considerado anormal e com vigência definida (23ª ARD, 14/03/55).

No entanto, a FCESP não deixou de criticar

⁶² Em entrevista ao autor, um funcionário da FCESP justificou as debilidades da ação parlamentar da entidade pelo fato de que era o Executivo que “dava mais trabalho” aos comerciantes e às “classes produtoras” em geral. Ou seja, se por um lado o Executivo concentra papéis mais importantes, por outro, suas medidas podem ameaçar mais os interesses das classes dominantes.

⁶³ Comentamos acima o informe publicitário da ACSP, no qual eram propostos como candidatos alguns membros da diretoria da FCESP, e também a Campanha Paulista Pró-Alistamento Eleitoral.

o governo, por querer realizar deflação tirando daqueles que possuem maiores lucros, “os importadores e outros”, o que, segundo a FCESP, colocaria os comerciantes paulistas diante de duas alternativas: ou opor-se frontalmente ao projeto, ou contribuir para seu aperfeiçoamento, sendo que essa postura aparentemente seria a mais adequada. Disto surgiu a proposta de elevar o limite do valor considerado como lucro (23ª ARD, 14/03/55)⁶⁴.

A FCESP continuou contrária a este imposto, mas considerava que o substitutivo que fora apresentado pelos líderes dos partidos na Câmara implicava algumas melhoras: estabelecia um prazo de cinco anos de vigência do imposto e eliminava a Junta de Ajuste de Lucros Extraordinários, atribuindo sua função às autoridades que cuidavam das questões relativas ao Imposto de Renda (45ª ARD, 22/08/55)⁶⁵.

Mas o substitutivo que foi aprovado pela Câmara⁶⁶, segundo a FCESP, embora fosse menos rigoroso que o apresentado por Oswaldo Aranha em 1953, não alterou o limite para a taxaçoão do imposto, como previa o substitutivo dos líderes partidários, e recolocou a ingerência da Junta de Ajuste de Lucros, que a FCESP tanto criticara (54ª ARD, 07/11/55). O substitutivo aprovado teria de positivo apenas o fato de não entrar em vigor imediatamente com a sua publicação, possuindo uma vigência de quatro exercícios. Avaliou-se que este projeto seria enviado ao Senado

⁶⁴ A Comissão de Tributos da FCESP continuou analisando o projeto e as alterações que estavam sendo propostas, mas como ainda não se tinha muita clareza do processo, avaliou-se que a FCESP ainda não deveria se manifestar. Nesta reunião, reconheceu-se que o projeto atingiria principalmente os grandes importadores.

⁶⁵ Enquanto isso, os trabalhos da Comissão de Tributos da FCESP continuavam sendo realizados e continua o parecer de que a diretoria ainda não deveria se manifestar.

⁶⁶ O substitutivo aprovado não era aquele de nº 3876-B/53, apresentado pelos líderes dos partidos, mas um outro, de nº 74/55, da Comissão de Economia da Câmara dos Deputados, que, segundo a assessoria da própria FCESP, estaria calcado em um parecer do ministro Eugênio Gudin.

(53ª ARD, 24/10/55)⁶⁷.

Diante disso, a FCESP avaliou que restava às “classes produtoras” tentar diminuir os efeitos negativos do projeto no Senado e, ainda que houvesse tempo para isso, a lei teria que ser sancionada antes de 20/11/55, quando deveria estar pronto o orçamento do ano de 1956 (53ª ARD, 24/10/55).

Ainda segundo a avaliação da FCESP, como o projeto aprovado admitia apenas a reavaliação do ativo, o que só interessaria à indústria, a questão permanecia grave. Em função disso, o presidente da FCESP, Luís Roberto Vidigal, afirmou que entraria em contato com a Confederação Nacional do Comércio, visando uma atuação mais eficaz no Senado, dado que teria sido lamentável tal projeto ter passado na Câmara dos Deputados, sem aquelas recomendações das “classes produtoras” que visavam atenuar os efeitos negativos dessa lei (53ª ARD, 24/10/55).

Em não havendo intenção de opor-se frontalmente ao projeto aprovado na Câmara, restariam, segundo a FCESP, algumas questões: 1) o tratamento pouco favorável às pequenas empresas devido ao baixo nível de limitação dos lucros, seja em função do capital efetivamente aplicado na exploração do negócio, seja em função da receita bruta; 2) a competência exclusiva dada à Junta de Ajuste de Lucros, ainda que passar tal atribuição aos órgãos comuns da Fazenda pudesse congestioná-los (53ª ARD, 24/10/55).

Mas, por outro lado, a diretoria e o presidente da FCESP entenderam que o projeto atingia parcela muito pequena do comércio paulista, que ficava mais ou menos isento com relação ao capital, e que o dispositivo sobre lucros e reservas prevendo o pagamento em trinta e seis meses, era até favorável ao comércio (53ª ARD, 24/10/55).

Diante deste quadro, a FCESP se propôs a lutar pela elevação do limite para a taxaçoão do imposto, envolvendo nisso a Confederação Na-

⁶⁷ Isso mostra que alguma melhora no projeto foi conseguida, havendo ou não a participação da FCESP neste resultado. De qualquer forma, alguns dos interesses da FCESP foram contemplados.

cional do Comércio, não se decidindo sobre a posição a ser tomada quanto à Junta de Ajuste de Lucros (53ª ARD, 24/10/55).

Em outra oportunidade, a diretoria voltou a discutir o projeto que ainda tramitava no Senado. Constatou-se que o Ministério da Fazenda desejava aprová-lo em um mês. A diretoria da FCESP constatava nas ações deste Ministério uma tentativa de consulta prévia às “classes produtoras”, com o objetivo de garantir uma rápida aprovação de medidas que solucionariam os déficits orçamentários e, assim, evitar novas emissões (75ª ARD, 07/05/56).

A FCESP já havia se posicionado pela elevação do limite de isenção de Cr\$ 300.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00, pela supressão do artigo 9º — referente a representações comerciais, sociedade de corretores, comissários e empresas jornalísticas, que poderiam distinguir lucros que resultassem meramente do capital ou do trabalho — e pela revisão da função fiscalizadora da Junta de Ajustes (75ª ARD, 07/05/56).

A FCESP tinha que dar uma resposta à CNC, que aguardava sua posição, e também constatava a necessidade de todas as “classes produtoras” mobilizarem-se. Assim, o presidente da FCESP deliberou que a Comissão de Tributos deveria estudar formas de amenizar os aspectos negativos do projeto — em virtude do reconhecimento da impossibilidade, até mesmo por uma questão estatutária, da entidade posicionar-se frontalmente contra — *com objetivo de subsidiar a negociação* que haveria no Congresso. Decidiu-se também levar a questão ao Conselho das Classes Produtoras (75ª ARD, 07/05/56).

Em outra reunião, observou-se que a impossibilidade de combate frontal apontava para a necessidade de “[...] um trabalho ativo de técnicos, junto às bancadas do Legislativo Federal”, pois, “[...] uma vez que o projeto tramite normalmente, haverá oportunidade para estudá-lo, artigo por artigo e apresentar sugestões” (77ª ARD, 21/05/56).

Mas apesar de toda esta preparação da FCESP para atuar no processo de discussão e votação, o projeto sobre Lucros Extraordinários foi aprovado pelo Congresso e, sendo sancionado, já seria aplicado para os impostos de 1956 a

serem pagos em 1957 (2ª ARD, 03/09/56).

Assim, ficou definido como tributáveis os excedentes a Cr\$ 300.000,00 e ao lucro básico admitido, que seria o equivalente a 30% do capital aplicado no negócio. Os lucros entre 30% e 50% pagariam um adicional de 20%, os de 50% a 100% pagariam 30%, os de 100% a 200% pagariam 40% e acima de 200%, estariam sujeitos ao recolhimento de metade (2ª ARD, 03/09/56).

Diante disso, os membros da diretoria da FCESP concluem: “Infelizmente, a grita enorme que provocou naquela época, foi amortecida pelo tempo e agora, sem protestos, mansamente, a aberração se transforma em lei. Sim, aberração, por que não se compreende que, num país onde a moeda perde o valor anualmente numa extensão de 30%, que mal dá para conservar íntegro o capital e remunerá-lo é, na realidade, taxar lucros nominais e não lucros reais”. Além disso, com medidas como essa ter-se-ia desconsiderado que, no Brasil, o capital “preenche satisfatoriamente a sua função social e não há, regra geral, lucros excessivos” (2ª ARD, 03/09/56).

Assim, esse imposto desviaria uma parte dos investimentos para os cofres do tesouro, prejudicando a economia nacional e o incremento da produção, pois mesmo a tentativa de fazer com que estes recursos pudessem ir para as mãos dos contribuintes através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico — uma proposta da FCESP — não obteve sucesso (2ª ARD, 03/09/56).

Por fim, diante da aprovação do projeto, questionou-se qual teria sido a atuação da bancada paulista na Câmara, pois tinha-se a impressão de que nada havia sido feito, o que colocava a necessidade de “[...] estimular com agradecimentos” aqueles que defendiam os “interesses de São Paulo”, mesmo quando são derrotados. Deliberou-se, então, que a assessoria averiguasse a atuação dos deputados, agradecendo aos que colaboraram, e também que a FCESP, de agora em diante, sempre incentivasse os parlamentares que defendiam os interesses desta entidade (2ª ARD, 03/09/56)⁶⁸.

⁶⁸ Nesta oportunidade, um diretor avaliou que chegara a hora da FCESP sair da defensiva e iniciar “[...] um trabalho de ataque”, contra o qual não houve re-

Sobre este segundo episódio da discussão do projeto sobre Lucros Extraordinários pela FCESP outras observações podem ser feitas.

Para o Presidente da FCESP, diante da impossibilidade política e estatutária de opor-se, frontalmente, às proposições em jogo no Parlamento, a assessoria deveria estudar formas de melhorar os projetos em relação aos interesses do comércio e das demais “classes produtoras”, inclusive para efeitos de negociação. Assim, a preparação para o processo de negociação era uma prática bastante utilizada pela Federação. Entretanto, este é um exemplo das limitações das formas de ação política da FCESP. Enquanto entidade da *estrutura corporativa*, a Federação não poderia opor-se, aberta e explicitamente, às políticas estabelecidas pelas autoridades públicas, mas sim colaborar com elas.

Interessante observar que a própria diretoria avaliava a posição da FCESP, na luta parlamentar, mais como de “defesa” do que de “ataque” (2ª ARD, 03/09/56), o que, como vimos, limitava a possibilidade da entidade articular seus interesses no Legislativo por iniciativa própria.

Mas existe uma outra questão, de fundamental importância para este trabalho, que pode ser pensada a partir deste episódio do projeto dos Lucros Extraordinários.

Um indicador possível da relação entre as frações da classe dominante e o Legislativo Federal, poderia ser o conjunto dos resultados positivos na garantia e na defesa de seus interesses. Mas em relação a isto, outros aspectos podem ser colocados.

Em primeiro lugar, há que se considerar que o fato de uma ou várias das frações das classes dominantes não conseguirem realizar algum de seus objetivos na luta parlamentar⁶⁹, de forma alguma significa que essa luta não tenha nenhuma eficácia na defesa e garantia de seus interesses, ainda mais se retomarmos a idéia de que o emba-

te entre forças sociais é um processo de articulação de interesses políticos cujo resultado nem sempre corresponde ao que pretendia cada uma das forças envolvidas.

Independentemente dos *resultados positivos*, o empenho das frações dominantes em estudar, aprimorar as formas de acompanhamento e de posicionar-se frente aos projetos colocados no Legislativo, é um importante indicador da relação entre estas frações e o Legislativo.

Assim, um resultado desfavorável, como no exemplo do projeto de Lucros Extraordinários, pode ser muito mais útil na análise da relação entre classes dominantes e Parlamento, do que um resultado positivo, caso esse tenha, por exemplo, ocorrido independente da mobilização daquelas classes, o que mesmo assim não deixa de ser significativo, pois denota que os interesses destas classes estão sendo, de alguma forma, atendidos através do Parlamento.

Por fim, pudemos observar como, na sua luta parlamentar, a FCESP atuou na defesa dos interesses gerais das classes dominantes, na defesa dos interesses gerais dos comerciantes e também na defesa dos interesses particulares de setores do comércio, promovendo a agregação da fração e funcionando como entidade do “comércio como um todo”.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a quantidade de projetos que eram analisados pela estrutura da FCESP, a qualidade do trabalho das assessorias, a presença da entidade no debate intelectual e ideológico sobre a questão do funcionamento da democracia, as diversas formas de pressão parlamentar e até a preocupação em atuar no alistamento eleitoral, como forma de garantir uma melhor representação de seus interesses, observamos que, por um lado, os comerciantes paulistas tinham grande interesse no acompanhamento da luta parlamentar — e, para isto, mantinham uma estrutura de acompanhamento dessa luta como forma de defender seus interesses, ainda mais quando se considera que a FCESP também possuía suas tarefas enquanto organização sindical —, e por outro, que a luta parlamentar, ou seja, o legislati-

gistro de manifestação por parte dos demais diretores e do presidente.

⁶⁹ A Lei dos Lucros Extraordinários, por exemplo, certamente atingiu todas as frações dominantes, ainda que de forma diferente.

vo federal, era considerado um cenário importante de articulação e definição da política econômica⁷⁰.

Assim, essa estrutura pode ser compreendida enquanto manifestação do interesse da FCESP na luta parlamentar e, conseqüentemente, da avaliação positiva que fazia do Parlamento no sistema político de 46/64, enquanto um espaço político importante para defesa e articulação dos interesses de seus representados.

A identificação dos interesses de uma fração de classe é uma dificuldade que se coloca para o pesquisador, assim como a sistematização e articulação destes mesmos interesses é um problema que se coloca para a própria classe. Estas dificuldades devem-se a questões como: o grau de organização interna, o grau de sistematização dos interesses, a diversidade de setores que compõem a fração de classe, a relação com as demais frações e, até mesmo, o grau de representatividade das organizações da fração em questão.

A existência de espaços para a articulação e mobilização política dos interesses das classes dominantes é condição necessária, mas não suficiente. Vimos como, no regime democrático de 1946/1964, a luta parlamentar dos setores organizados na FCESP, possuía condições institucionais — garantia constitucional do funcionamento e das prerrogativas do Legislativo federal — e políticas — como, por exemplo, mostra o episódio do senador que, em 1953, reclamava da situação difícil em que se encontrava ao tentar defender, frente aos seus colegas, os interesses das “classes produtoras”, sem que elas próprias se mobilizassem — para sua ocorrência. Isto indica que a ocupação deste espaço tinha condicionantes conjunturais, podendo, assim, se dar

⁷⁰ Em entrevista ao autor, um alto funcionário e ex-presidente da FCESP, referindo-se ao período de 46/64, corrobora a visão positiva da FCESP em relação ao Parlamento, distinguindo a questão do papel da instituição na manutenção da ordem política democrática e avaliando positivamente o processo legislativo, os parlamentares e os resultados obtidos pela entidade na sua luta parlamentar, apontando neste processo a importância da Constituição de 1946 e também da legislação corporativa.

efetivamente, em todas suas possibilidades, de acordo com o envolvimento e a capacidade de articulação política de cada força social.

No caso dos comerciantes paulistas, apesar da constatação de que o Executivo, nas palavras de um diretor da FCESP, “dava mais trabalho”, havia a consciência da importância da luta parlamentar e da necessidade de superar suas debilidades organizativas.

De qualquer forma, vimos que a luta parlamentar da FCESP contemplava tanto os interesses particulares dos setores nela representados, quanto os interesses gerais dos comerciantes paulistas e das classes dominantes como um todo. Portanto, nesta luta a FCESP promovia também uma dinâmica de aproximação e afastamento, no interior da própria fração comercial e na relação desta com as demais. Outro aspecto importante, constatado na análise da luta parlamentar da FCESP é a tendência das classes dominantes de atuar politicamente mais através do seu “poder de veto” do que através do seu “poder de iniciativa”⁷¹.

Por sua vez, o Parlamento, embora não desempenhasse um papel central no processo de definição e execução da política de Estado, possuía importância suficiente para atrair a atenção dos setores da fração comercial representados na FCESP, o que aponta para a relevância que essa instituição detinha no processo decisório de questões pertinentes aos interesses das classes dominantes, e, portanto, no arranjo político da sociedade capitalista no Brasil de 1946/1964.

Ainda que dentro de certos limites estes aspectos permitem relativizar as idéias: 1) da irrelevância da luta parlamentar na definição e execução da política de Estado; e 2) de que o Legislativo era um *obstáculo ao desenvolvimento*. Isso significaria supor que os membros da FCESP não tinham clareza desta debilidade do Legislativo, insistindo, portanto, em uma luta política infrutífera, ou que representassem as forças contrárias ao avanço do desenvolvimento capitalista do país, fato que não corresponde aos resultados obtidos em nossa pesquisa (COSTA,

⁷¹ Sobre as noções de “poder de veto” e “poder de iniciativa”, ver SANTOS, 1978.

1995).

Sobre a questão da definição/execução da política de Estado devemos, ainda, considerar que: 1) a influência das forças sociais pode se dar em níveis (planejamento, deliberação, execução), intensidades (maior ou menor) e resultados (favoráveis ou desfavoráveis) diferentes; e 2) não podemos restringir tal processo apenas à definição da política econômica, mas sim considerar também as decisões que alteram ou conservam o arranjo político vigente, em especial no que tange à relação entre as classes dominantes e o Estado.

Assim, mais significativo seria se: 1) o Parlamento não tivesse, entre as questões que nele são decididas, um conjunto significativo de interesses das frações dominantes; ou 2) as frações de classe, mesmo sendo “politicamente autônomas” (POULANTZAS, 1974), não tivessem interesse ou capacidade de atuar na luta parlamentar. Podemos observar em relação ao nosso objeto que isto não correspondia à realidade do regime político brasileiro de 1946/1964.

O fato de não reduzirmos nossa análise da luta parlamentar da FCESP apenas à política econômica, chamou nossa atenção para o papel fundamental do Parlamento na manutenção e no funcionamento do ordenamento geral da sociedade capitalista no Brasil, dado que estavam presentes na luta parlamentar da FCESP: 1) a

questão da relação entre Executivo e Legislativo na definição da política de Estado, dado que uma das principais frentes da luta parlamentar foi a disputa com o Executivo e suas agências burocráticas nesse processo; 2) questões pertinentes aos interesses gerais das classes dominantes; 3) questões referentes ao ordenamento político da sociedade, como a estrutura corporativa e o sistema partidário; e 4) questões referentes à relação entre capital e trabalho.

Por fim, podemos observar a importância da ação política da fração de classe como forma de analisar sua dinâmica interna e sua relação com as formas de representação política e as instituições que caracterizam o regime político, pois é na ação política que a classe se manifesta mais contundente, em um processo complexo e rico em implicações.

O interesse da FCESP em atuar na luta parlamentar não pode ser lido apenas como um processo de assessoria técnico-política — bem ou mal sucedida —, tal qual a legislação da estrutura corporativa autorizava. Tratava-se, na verdade, de uma das formas em que se dava a relação entre a fração comercial da burguesia paulista e a instituição fundamental do regime político democrático, que é o Parlamento. Portanto, esse canal de representação política estava aberto e poderia ser ocupado também por outras entidades representativas das frações das classes dominantes.

Paulo Roberto Neves Costa (paulorne@coruja.humanas.ufpr.br) é graduado em Ciências Sociais (UNICAMP), mestre em Ciência Política (UNICAMP), professor de Ciência Política da Universidade Federal do Paraná e editor da *Revista de Sociologia e Política*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOITO Jr., Armando. (1982). *O golpe de 54: a burguesia contra o populismo*. São Paulo, Brasileira.

COSTA, Paulo Roberto Neves. (1994a). “Burguesia, corporativismo e democracia no Brasil (1946/1964)”. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, 3.

COSTA, Paulo Roberto Neves. (1995). *Burguesia, corporativismo e democracia nos anos 50:*

a Federação do Comércio do Estado de São Paulo. Dissertação de Mestrado. Campinas, IFCH- UNICAMP, mimeo.

COSTA, Wanda M. R. (1991). “Origens do corporativismo brasileiro”. In: BOSCHI, R. R. (org.). *Corporativismo e desigualdade: a construção do espaço público no Brasil*. Rio de Janeiro, IUPERJ/Rio Fundo.

COSTA, Wanda M. R. (1994b). “Corporativis-

mo societal: interesse de classe versus interesse setorial”. In: DAGNINO, E. (org.). *Anos 90: política e sociedade no Brasil*. São Paulo, Brasiliense.

LEOPOLDI, Maria Antonieta P. (1984). *Interest Association and Politics in Contemporary Brazil*. Tese de PhD, Oxford, University of Oxford.

LEOPOLDI, Maria Antonieta P. (1992). “Burocracia, empresariado e arenas decisórias estratégicas: trajetórias do neocorporativismo no Brasil (1939-1955)”. *Ciências Sociais Hoje*, Rio de Janeiro.

MEZEY, Michael L. (1975). “O poder decisório do legislativo nos sistemas políticos em desenvolvimento”. In: MENDES, C. (org.). *O Legislativo e a tecnocracia*. Rio de Janeiro, IMAGO/CUCM.

OFFE, Claus & **WIESENTHAL**, Halmut. (1984). “Duas lógicas da ação coletiva: anotações teóricas sobre classe social e forma organizacional”. In: OFFE, Claus. *Problemas Estruturais do Estado Capitalista*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro.

PEREIRA, Osny Duarte. (1964). *Que é a cons-*

tituição. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

POULANTZAS, Nicos. (1971). *Poder político e classes sociais*. Lisboa, Portucalense, 2 vols.

SAAD, Eduardo Gabriel. (1973). *Consolidação das Leis do Trabalho (Comentada)*. 5ª ed., São Paulo, LTr.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. (1978). *Ordem burguesa e liberalismo político*. São Paulo, Duas cidades.

SCHMITTER, Philippe C. (1971). *Interest Conflict and Political Change in Brazil*. Stanford, Stanford University Press.

SCHMITTER, Philippe C. (1974). “Still the Century of Corporatism”. In: PIKE, F. B. & STRITCH, T. (eds.). *The New Corporatism: Socio-Political Structures in the Iberian World*. London, University of Notre Dame.

SILBERFELD, Jean-Claude. (org.). (1988). *Federação do Comércio do Estado de São Paulo — 50 anos*. São Paulo, FCESP.

TAPIA, Jorge R. B. (1994). “Corporativismo societal no Brasil: uma transição incompleta?” In: DAGNINO, E. (org.). *Anos 90: política e sociedade no Brasil*. São Paulo, Brasiliense.

OUTRAS FONTES

Documentos:

Atas de Reunião de Diretoria da FCESP (ARD);
Diários do Congresso Nacional (DCN);
Relatórios dos Exercícios de 1946 e 1947 da ACSP;

Periódicos:

Diário de São Paulo;
Diário do Comércio;
O Estado de São Paulo.